SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 16 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2773

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato Trilateral de Programa nº 002/2018 celebrado em 6 de dezembro de 2018 entre o Município Consorciado da Lagoa dos Gatos, o Consórcio dos Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL/NIGS e o Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco – IDESHPE,

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes:
I - Contratante: O **MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS**, ente consorciado conforme disposições contidas no Protocolo de Intenções, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CPNJ/MF sob o n°. 10.192.854/0001-70, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, devidamente ratificado na LEI MUNICIPAL Nº 063, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 28 de dezembro de 2002, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, **EDMILSON MORAIS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 1.802.188 SDS/PE e do CPF nº 269.400.194-72, residente e domiciliado na Rua Alfredo Vieira, nº 228, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, conjuntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DOS GATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.425.769/0001-78, com sede na Rua São Sebastião, s/n, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, criado através da Lei Municipal n.º 12/91, neste ato representado por sua Secretária Municipal e Gestora do FMS, **LUCIMAR MARIA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 9.788.664 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 305.641.448-27, nomeada através da Portaria GP nº 109/2020 de 03 de abril de 2020, doravante denominada MUNICÍPIO ou **CONTRATANTE**;

II - Contratado: O **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.753.868/0003-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, consoante disposições da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR 104 - Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA**, brasileiro, casado, Técnico em Enfermagem, Prefeito de São João, portador da Cédula de Identidade nº 4.469.214 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, nº 05, Bairro Planalto, São João - PE, CEP 55.435-000, doravante denominada COMAGSUL, TOMADOR DOS SERVIÇOS ou **1º CONTRATADO**; e

III - Prestador de Serviços de Saúde: O **Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco - IDESHPE**, entidade do Terceiro Setor da Economia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ CPF nº 21.072.041/0001-63, com endereço na Rua Dr. José Bezerra, nº 302, 1º Andar, Centro, Ribeirão – PE, CEP: 55.520-000, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **CHARLES GUSTAVO DE ARAÚJO KRICHNA**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na Rua Dr. Fructuoso Dias, nº 80 "A", Centro, Ribeirão-PE, CEP 55520-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 3.849.259 SDS-PE e do CPF/MF nº 744.156.114-00, cadastrado, credenciado e legalmente habilitado na forma da Lei para prestação de serviços na área de saúde, doravante denominado IDESHPE, INSTITUTO ou **2º CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Prorrogação e Vigência:
Prorroga-se por igual período com base legal no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93, devido a natureza da prestação de serviços contínua e indispensável população deste município, passando a "CLÁUSULA SÉTIMA" do ***Contrato Trilateral de Programa nº 002/2018*** a viger com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência do presente Contrato Trilateral de Programa - NIGS nº 002/2018 terá seu termo final em 05 de dezembro de 2021, sendo os planos de trabalho e cronogramas de desembolso, em anexo, atualizados a cada exercício financeiro."

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Justificativa:
Justifica-se a prorrogação do presente Contrato Trilateral de Programa nº 002/2018, celebrado entre o Município Consorciado da Lagoa dos Gatos, o Consórcio dos Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL/NIGS e o Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco – IDESHPE, em razão da necessidade da continuidade dos serviços de saúde prestados à população da Lagoa dos Gatos, que não podem sofrer descontinuidade, observados os permissivos contratual e legal de prorrogação contidos na Cláusula Sétima do Contrato Originário e no inc. II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Resta estabelecido no presente 2º Termo Aditivo que as demais as cláusulas contratuais contidas no Contrato Trilateral Originário de nº 002/2018 permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com o Grupo Gestor da Autarquia que servem também como testemunhas abaixo qualificadas, e se comprometem de boa-fé a cumprir e fazer cumprir o transcrito no presente Pacto Negocial Público.

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, em 04 de dezembro de 2020.

Grupo Gestor do COMAGSUL:

THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Jurídica COMAGSUL
Visto e Aprovação Jurídica

Bel. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Coordenador de Articulação

Bel. HILDEBERTO RODRIGUES
Coordenador Administrativo

Bel. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Programas e Projetos

Bel. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

Representantes do Município da Lagoa dos Gatos:

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária de Saúde da Lagoa dos Gatos

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito da Lagoa dos Gatos-PE

Representante da Instituição de Serviço e Saúde:

CHARLES GUSTAVO DE ARÚJO KRICHNA
Presidente do IDESHPE

Representantes do COMAGSUL:

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:00055C5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO 03/2021

ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO 03/2021

Objeto: Medicamentos e Material Médico Hospitalar (MMH)

No item 3 do Termo de Referência, a planilha com indicação de especificações mínimas dos itens
a serem adquiridos.
1- Em relação ao **item 197** (SAPATILHA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100%
POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, C/ COR, CERCA DE 20 G/M2, ÚNICO,
DESCARTÁVEL).
ONDE SE LÊ:
Unidade [...].
LEIA - SE:
CAIXA COM 100 UNIDADES [...].
2- Em relação ao **item 195** (REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE
ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
CAPILAR, APRESENTAÇÃO: TIRA. OBSERVAÇÃO: FORNECER GLICOSÍMETRO
COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO)
ONDE SE LÊ:
Unidade [...].
LEIA - SE:
CAIXA COM 50 TIRAS [...].

Moreno, 15 de fevereiro de 2021

JOSÉ MÁRIO BARROS FALCÃO
Secretário Executivo do COMUPE

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:25A0598B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 - DISPENSA Nº 001/2021. NO AMUPE DE 12/02/2021.

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Equipamentos e Maquinas Pesadas(com motorista e combustivel), por quilometragem livre, para atendimento as demandas mensais da Secretaria de Infraestrutura, neste municipio da Ilha de Itamaracá – PE, no período de 90(noventa)dias,conforme Planilha Orcamentaria e Termo de Referência, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Onde-se lê: Justificativa: art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Leia-se: Justificativa: art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Os demais permanecem inalterados.

Ilha de Itamaracá, 15 de fevereiro de 2021.

GEORGE AUGUSTO MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:D4F830C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 - DISPENSA Nº 002/2021. NO AMUPE DE 12/02/2021.

Objeto: Contratação de empresa para limpeza urbana do municipio da Ilha de Itamaracá, no período de 90(noventa)dias, compreendendo as atividades de varrição manual de vias urbanas pavimentadas, coleta e transporte de lixo domiciliar até o destino final, conforme Planilha Orçamentaria,Termo de Referência e Orçamento Base, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Onde-se lê: Justificativa: art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Leia-se: Justificativa: art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Os demais permanecem inalterados.

Ilha de Itamaracá, 15 de fevereiro de 2021.

GEORGE AUGUSTO MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:348709FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021.

Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação para a contratação direta da empresa JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EPP, no valor mensal de R$ 25.500,00(vinte e cinco mil e quinhentos reais), para a Prestação de serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria administrativa e gerencial na área contábil e financeira da administração direta e indireta do municípioda Ilha de Itamaracá - PE, no período de 12(doze)meses,através da Secretaria Municipal de Finanças, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 08 de janeiro de 2021.

GIVANILDO PEREIRA DE SOUZA
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:734B7F06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 13.069.525/0001-25, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 002 de 04 de janeiro 2021, torna público a abertura da licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2021, do tipo "menor preço por item", Processo Licitatório nº: 006/2021, objetivando **A AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE COMPRA DE ATRAVÉS DE COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE QUE SERÁ UTILIZADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.** Valor máximo a ser licitado: R$ 570.528,40. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/02/2021, às 9h (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 5.450. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-2951, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmeai@gmail.com.

Afogados da Ingazeira, 10 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ.

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:336C3E05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE ERRATA

A Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esportes e Cultura Retifica que na Publicação Extra da AMUPE do dia 15/02/2021, Edição nº 2772a, onde se **Lê**: item 3.3. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato ou candidata ou por procuração específica para esse fim, com firma reconhecida, através do preenchimento da ficha de inscrição, disponível no local de inscrições, e entrega do Currículo Vitae e cópia dos documentos pessoais, em ENVELOPE tamanho A4 devidamente identificado, conforme orientação no **ANEXO I**, **no Centro de Reabilitação Aristides Bezerra –** Rua Habitacional, S/N, bairro Eudócia, Água Preta-PE., entre os dias 15 a 19 de fevereiro de 2021. **Leia-se**: se Lê item 3.3. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato ou candidata ou por procuração específica para esse fim, com firma reconhecida, através do preenchimento da ficha de inscrição, disponível no local de inscrições, e entrega do Currículo Vitae e cópia dos documentos pessoais, em ENVELOPE tamanho A4 devidamente identificado, conforme orientação no **ANEXO I**, **no Centro de Reabilitação Aristides Bezerra –** Rua Habitacional, S/N, bairro Eudócia, Água Preta-PE., entre os dias 15 a 19 de fevereiro de 2021, das 08h00mim às 13h00min.

Água Preta, 15 de fevereiro de 2021

EMANUELLE KÁSSIA BRASIL DE MELO
Secretária Executiva de Educação, Esportes e Cultura

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:5A4577D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA-PE. TERMO DE RATIFICAÇÃO/DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº003/2021 – Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 003/2021, Processo Licitatório nº 005/2021, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso IV, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a dispensa de licitação para contratação de empresa para Aquisição de Materias Odontológico, por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, como segue: A empresa **DENTAL MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 34.698.454/0001-08, no valor de R$ **15.054,80** (quinze mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total da contratação o valor global de R$ **15.054,80 (quinze mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**, para a Aquisição de Materias Odontológico.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde de Aliança-PE.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:47DBDE27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS ABERTOS A AMPLA CONCORRÊNCIA E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar do município de Altinho/PE. Valor máximo aceitável: R$ 1.254.442,80. Data para

cadastro de proposta: a partir das **09:30 horas** do dia **17/02/2021**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **02/03/2021 às 09:30h** Abertura da sessão de lances: **02/03/2021, às 10:00h, (horários de Brasília),** site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio http://altinho.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 12 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:F2060269

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 016.2021 CONCEDER PENSÃO POR MORTE A SUELI GALINDO DA SILVA

PORTARIA Nº 016/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **SUELI GALINDO DA SILVA**, pelo falecimento do servidor inativo PAULO DE OLIVEIRA MELO, mat. 73.037, portador do CPF nº 003.740.404-00, que ocupou o cargo de Professor, Nível 5 da Autarquia Educacional de Belo Jardim, falecido em 04/08/2017, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (04/08/2017).

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 16 de fevereiro de 2021.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:3A75388C

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 017.2021 CONCEDER APOSENTADORIA A LEONILA DE FREITAS LIMA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 017/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial Magistério, a servidora **LEONILA DE FREITAS LIMA NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 835.992.154-72, no cargo de Professora, Classe IV, Faixa D (com formação em licenciatura plena - 150 h/a), Mat. 1064, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 16 de fevereiro de 2021.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:DC0196AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação **PUBLICA O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB/FMS DE Nº 10-04/2018,** referente ao Processo Licitatório nº 010/2018, na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2018,** cujo objeto: À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, A FIM DE QUE SEJA PRESTADA ASSISTÊNCIA TÉCNICA MENSAL NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I(TEMOR DE REFERÊNCIA). Em favor da Empresa: **J. JUNANCY A. PÁDUA-ME- JOSÉ JUNANCY ARAÚJO PÁDUA REPARAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.336.179/00001-79, com sede estabelecida na Rua Capitão Tomaz Maia, n° 79, centro, Garanhuns- PE. **Vigência: 28 de dezembro de 2020 a 28 fevereiro de 2021.**

Brejão - PE, 28 de dezembro de 2020.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:00C69716

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2021.

Seleção Simplificada – Edital 001/2020 – Secretária de Educação

Ementa: Convoca os selecionados na Seleção Simplificada para o quadro Temporário de Pessoal do Município e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Brejão, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Considerando o Resultado Final da Seleção Simplificada – Edital 01/2020 – Secretária de Educação, e prorrogada através da Portaria n° 374/2020 de 30 de dezembro de 2020, desta Prefeitura Municipal.
Considerando o preenchimento de vagas temporárias para os cargos: Professor Substituto de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos Iniciais e Professor Substituto de Ensino Fundamental anos finais – Ciências, Geografia e Português / Inglês.

Considerando a homologação do resultado final da Seleção através da Portaria n° 040/2020 de 03 de Fevereiro de 2020.

Considerando tornar Público o ato de convocação dos aprovados na referida Seleção Simplificada obedecendo à ordem classificatória.

Convoca:

Art. 1° - Ficam convocados os candidatos descritos no ANEXO II, deste edital de chamamento, a comparecer à Secretaria Municipal de Educação, no dia 16.02.2020 ás 8:00 horas ás 14:00 comparecer na Secretaria de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão na Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, com a finalidade de entregar a documentação para a contratação temporária, obrigatoriamente estejam munidos de todos os documentos comprobatórios conforme especificação no ANEXO I deste edital.
Art. 2° - Os Convocados deverão entregar as declarações, conforme modelos apresentados neste edital, quais terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1°.
§1° - As Declarações são obrigatórias e indispensáveis.
§2° - A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação conforme o Edital 01/2020 até o dia 17.02.2020 ou prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no Art. 1° deste Edital impedirá à sua contratação.
Art. 3° - Os Convocados do presente edital deverão apresentar até a data 17.02.2020 um Laudo médico de aptidão ao exercício do cargo.

Brejão, em 12 de fevereiro de 2021.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita de Brejão

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:72072B34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 099/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 099/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a**) GLEIZA JORDÂNIA ALVES LUCENA MARQUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR**, símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:CFD41A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 100/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 100/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a**) ANTÔNIO LAERCIO NUNES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR**, símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:D5B3558D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 101/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N° 101/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **GIGLYELLA CINKETTE DE SOUZA LUCENA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:460E6F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 102/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N° 102/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **EDILZA VANESSA DA SILVA CORDEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:EE1F20F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 103/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N° 103/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **JEREMIAS SAMUEL LUCENA MARQUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:9F591F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 104/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N° 104/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **CARLA GRACIELE ARAÚJO DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:1BC77F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 105/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N° 105/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **SELMA MARIA MARQUES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:5F65F6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 106/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 106/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR**, o (a) Sr. (a) **ANTÔNIO LAERCIO NUNES DA SILVA**, portador do CPF de nº 820.122.374-87 e da cédula de Identidade com RG nº 1.411.788 SESP/DF, como **Coordenador de Transportes escolares do Município de Brejinho/PE,** com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:89963B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMB/GAB Nº 098/2021

Portaria PMB/GAB nº 098/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a senhora **JANAINA FERREIRA SOARES LIMA**, portador do CPF de n.º 057.697.774-86, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador,** símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, antes nomeada pela **Portaria PMB/GAB nº 079/2021,** em 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 01 de fevereiro de 2021.

Brejinho (PE), em 08 de fevereiro do ano de 2021

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito de Brejinho/PE

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:B1345A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 107/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N° 107/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **ISAAC JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Finanças.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:1262BA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 108/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N° 108/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **NADJA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:D7CCDA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 109/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N° 109/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **RAILA FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:BF7044B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 110/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N° 110/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **CONCEIÇÃO JANE GUEDES DE LIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo e financeiro** – CC2, com lotação no fundo de previdência municipal, com base no artigo 69 da Lei nº 271/2006, que dispõe sobre o regime próprio de previdência Social de Brejinho/PE.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:8FA9107B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2021

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de ares condicionados novos e sem uso, para atender as necessidades dessa Casa Legislativa.**

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que foi **SUSPENSO** o processo licitatório em epígrafe, para ajustes no Termo de Referência relacionados às especificações dos ares condicionados a serem adquiridos. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes necessários. Mais informações podem ser obtidas na Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131 – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacoes@cabodesantoagostinho.pe.leg.br ou ainda, pelo telefone (81) 3521-0865 – 3521-0829 – Ramal: 205.

Cabo de Santo Agostinho, 11.02.2021.

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*) (**).

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:6807359C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 027 / 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 32, inciso VIII, e com o que determinar:
Art. 1° - Que a servidora Elbiane Gouveia da Silva, lotada no Gabinete da Presidência, seja cedida, ao gabinete do Vereador Marcos Marinho de Souza.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 15 de fevereiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E856F82F

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 028 / 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 32, inciso VIII, e com o que determinar:
Art. 1° - Que o servidor Antônio Douglas Soares Ferreira, lotado no Gabinete da Presidência, seja cedido, ao gabinete do Vereador Emerson Victor de Barros.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 15 de fevereiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:447D824B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do Relatório da Comissão de Licitação do CABOPREV o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.

001/CABOPREV/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/CABOPREV/2021 - Objeto Descr.: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS (AS) PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (JUCEPE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA QUE SE RESPONSABILIZEM PELA CONDUÇÃO DE LICITAÇÕES QUE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV VENHA A REALIZAR SOB A MODALIDADE DE LEILÃO. **Leiloeiros Credenciados:** 1) Sr. CESAR AUGUSTO ARAGÃO PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.738.564-63, 2) Sra. ROBERTA CRISTINA REZENDE DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.529.264-11, 3) Sr. LUCIANO RESENDE RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 495.855.174-34, 4) Sr. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.650.765-68 e 5) Sr. FLÁVIO ALEXANDRE ALVES DA COSTA E SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.560.714-14. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede do CABOPREV à Rua José Plech Fernandes, n° 27, Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE, no horário das 08:00h às 15:00h, de segunda à sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:C27A3202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 12 de fevereiro de 2021, página 24, referente ao título acima.

Onde se lê:
RECONHEÇE e RATIFICA a **Dispensa de Licitação** nº. 002/PMCSA-SELOG/2021.
Leia-se:
RECONHEÇE e RATIFICA a **Dispensa de Licitação** nº. 004/ PMCSA-SELOG /2021.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretaria Executiva de Logística

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:DB4FC8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/PMCSA-SMPROS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de Programas Sociais. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 005/2021- **Processo Licitatório**: **005/PMCSA-SMPROS/2021**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/PMCSA-SMPROS/2021. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto**: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de gás de cozinha, através da Secretária Municipal de Programas Sociais **- Valor Máximo Aceitável**: 8.083,00 (oito mil e oitenta e três reais) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 16/02/2021 ÀS 08h00MIN, ATÉ O DIA 26/02/2021 ÀS 08h00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/02/2021 às 08h00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/02/2021 às 08h15MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2021.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:7C128FA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Licitatório nº 006/2020 FMS
Pregão (Eletrônico) nº 005/2020 FMS;

Nat.: Compras

Objeto: Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em Farmácia Básica (Formas Farmacêuticas Sólidas, Formas Farmacêuticas Injetáveis, Formas Farmacêuticas Semissólidas, Formas Farmacêuticas Líquidas), Material Penso e Descartável e Medicamentos de Uso Hospitalar, com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados a manutenção da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, dos Postos de Saúde da Família - PSF's e das UBS's deste Município.

CONTRATO Nº: 001/2021 FMS.
CONTRATADO:BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP.
CNPJ:N° 23.523.598/0001-07.
VALOR: R$: 434.915,81 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos);

CONTRATO Nº: 002/2021 FMS.
CONTRATADO:ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ:N° 12.395.255/0001-80**.**
VALOR: R$: 10.991,31 (dez mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos);

CONTRATO Nº: 003/2021 FMS.
CONTRATADO:RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ:N° 31.905.076/0001-90**.**
VALOR: R$: 78.532,00 (setenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais);

CONTRATO Nº: 004/2021 FMS.
CONTRATADO:ZUCK PAPEIS LTDA - EPP.
CNPJ:N° 23.232,280/0001-69
VALOR: R$: de R$: 181.571,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais);

CONTRATO Nº: 005/2021 FMS.
CONTRATADO:MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ:N° 23.706.033/0001-57**.**
VALOR: R$: 115.007,00 (Cento e quinze mil e sete reais);

CONTRATO Nº: 006/2021 FMS.
CONTRATADO:DROGAMEDICA HELIÓPOLIS LTDA

CNPJ:N° 70.220.801/0001-48
VALOR: R$: 31.310,50 (trinta e um mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos);

CONTRATO Nº: 007/2021 FMS.
CONTRATADO:MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
CNPJ:N° 06.132.785/0001-32
VALOR: R$: 18.378,00 (dezoito mil, trezentos e setenta e oito reais);

CONTRATO Nº: 008/2021 FMS.
CONTRATADO:CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ:N° 10.978.106/0001-18
VALOR: R$: 8.832,11 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e onze centavos);

CONTRATO Nº: 009/2021 FMS.
CONTRATADO:SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ:N° 35.186.943/0001-35
VALOR: R$: 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA:19/01/2021.
VIGÊNCIA:19/01/2021 à 19/01/2022.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1129, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 05 de fevereiro de 2021.

DAYANA PIMENTEL DE MELO
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:1591DEA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito da PMC, vem no uso de suas atribuições legais, **COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ATUALIZADA PELO DECRETO Nº 9.412 DE 18/06/2018, e considerando o que consta no presente processo licitatório,** RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA FÍSICA BASSELON MORAIS PEREIRA** de **CPF Nº 491.069.374-20**, com sede à Rua Décio Campos da Silva, nº 144 A, 1º andar, centro, Afogados da Ingazeira PE, CEP nº 56.800-000, objetivando a **ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA AO TEMPO DE 10 KVA, LOCALIZADO NO SÍTIO CHICO PEREIRA PARA ATENDER POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE, ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE MUC (MULTIPLAS UNIDADE CONSUMIDORAS) MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO E ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA TRANSFERENCIA DE UM TRANSFORMADOR 10 KVA 220V LOCALIZADO NO SÍTIO ABELHA, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, pelo valor total de R$ 16.320,55 (Dezesseis mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).**

Face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Carnaíba (PE), 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:320C686A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 062/2021** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 - DISPENSA Nº 002/2021.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA FÍSICA BASSELON MORAIS PEREIRA** de **CPF Nº 491.069.374-20**, com sede à Rua Décio Campos da Silva, nº 144 A, 1º andar, centro, Afogados da Ingazeira PE, CEP nº 56.800-000, objetivando a **ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA AO TEMPO DE 10 KVA, LOCALIZADO NO SÍTIO CHICO PEREIRA PARA ATENDER POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE, ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE MUC (MULTIPLAS UNIDADE CONSUMIDORAS) MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO E ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA TRANSFERENCIA DE UM TRANSFORMADOR 10 KVA 220V LOCALIZADO NO SÍTIO ABELHA, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **BASSELON MORAIS PEREIRA** de **CPF Nº 491.069.374-20.** Valor total de **R$ 16.320,55 (Dezesseis mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).** Data de assinatura do contrato: **15/02/2021**. Prazo de duração: **30 (TRINTA) dias.**

Carnaíba - PE, 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C506CC0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

CONTRATO Nº 018/2021

Processo Licitatório Nº 009/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATENDE, CNPJ Contratado 23.232.280/0001-69, ZUCK PAPEIS LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DR. JOÃO MAYRUNK, FARMÁCIA BÁSICA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CATENDE-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 18/01/2021 até 18/04/2021. Valor: R$ 19.597,50. Data de Assinatura: 18/01/2021.

ANDERSON CARLOS LEITE DE ASSIS
Secretário de Saude

Publicado por:
Jorge Luiz Alves de Menezes
Código Identificador:23878119

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº. 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**. Contratada: **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, CNPJ: **69.908.994/0001-45**. Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para o Fundo Municipal de Assistência Social, de **01/01/2021** a **31/12/2021**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **28.000,00 (Vinte e oito mil Reais)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 001/2017.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:EA97C3CD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº 004/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**. Contratada: **BETA INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ: **24.448.730/0001-18**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à assessoria e consultoria em recursos humanos, com cessão de uso de software, e treinamento para os servidores do departamento de Pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, de **01/01/2021** a **31/12/2021**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **12.000,00 (Doze mil reais)** a mais no valor global do Contrato FMAS nº 004/2017.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:BBF798A1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº 009/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**. Contratada: **LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **18.054.647/0001-61**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços de disponibilização de link dedicado 10 (dez) Mbps, incluindo suporte técnico para a sede do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, de **01/01/2021** a **31/12/2021**, ou até que seja finalizado o novo Processo Licitatório; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **12.000,00 (Doze mil reais)** a mais no valor global do Contrato FMAS nº 009/2017.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:DD4D77E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 003/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE–PE**. Contratada: **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, CNPJ: **69.908.994/0001-45**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para o Fundo Municipal de Saúde, de **01/01/2021** a **31/12/2021**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **42.000,00 (Quarenta e dois mil Reais)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 003/2017.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:9E8DD60E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 010/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE–PE**. Contratada: **BETA INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ: **24.448.730/0001-18**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à assessoria e consultoria em recursos humanos, com cessão de uso de software, e treinamento para os servidores do departamento de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, de **01/01/2021** a **31/12/2021**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 010/2017.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:BD3A9A76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 015/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE–PE**. Contratada: **LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **18.054.647/0001-61**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços de disponibilização de link dedicado 15 (quinze) Mbps, incluindo suporte técnico para a sede do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, de **01/01/2021** a **31/12/2021**, ou até que seja finalizado o novo Processo Licitatório; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **18.000,00 (Dezoito mil reais)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 015/2017.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:F704848B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 067/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE–PE**. Contratada: **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA ME**, CNPJ: **01.945.192/0001-71**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica em saúde pública, compreendendo acesso as plataformas e ferramentas exclusivas, armazenamento, backup e suporte ao processamento de dados, mediante a implantação, manutenção e a habilitação dos usuários e hospedagem do e-SUS ab em "Cloud Private Servers", de propriedade da Contratada, de **01/01/2021** a **31/12/2021**, ou até que seja finalizado o novo Processo Licitatório; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **47.100,00 (Quarenta e sete mil e cem reais)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 067/2020.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:E4E8DFA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Certame em epígrafe foi declarado **FRACASSADO**, em virtude das Licitantes que participaram do Certame terem sido declaradas Inabilitadas, cujo objeto é o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal com no mínimo 99,5% de nível de pureza e Ar Comprimido Medicinal, destinados ao abastecimento do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima**.

Chã Grande-PE, 15 de fevereiro de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:DBD6B61C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CHÃPREV Nº 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE - CHÃPREV**. Contratada: **EDUARDO BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: **14.327.385/0001-00**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Previdenciário, para atuação em Processos, contenciosos ou não, de que for parte o CHÃPREV, de **01/01/2021** a **31/12/2021**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **72.000,00 (Setenta e dois mil reais)** a mais no valor global do Contrato ChãPrev nº 001/2017.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

EDIVÂNIA ALVES SILVA BARBOSA
Diretora Presidente - Chãprev.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:EAAE9D7C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CHÃPREV Nº 002/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE - CHÃPREV**. Contratada: **APOIO CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ Nº **13.632.181/0001-10**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, de **01/01/2021** a **31/12/2021**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **49.000,00 (Quarenta e nove mil Reais)** a mais no valor global do Contrato ChãPrev nº 002/2018.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

EDIVÂNIA ALVES SILVA BARBOSA
Diretora Presidente - Chãprev.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:7F5FFE42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, CNPJ: **69.908.994/0001-45**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para a Prefeitura Municipal, de **01/01/2021** a **31/12/2021**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **98.000,00 (Noventa e oito mil Reais)** a mais no valor global do Contrato nº 005/2017.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:1AA728B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **VILANOVA MARANHÃO ADVOGADOS**, CNPJ: **07.179.661/0001-75**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica Municipal para serviços técnicos profissionais especializados em Direito Administrativo Municipal, para apoio jurídico ao departamento de Licitações, contratos e convênios administrativos, apoio complementar à Procuradoria Jurídica municipal na elaboração e revisão de atos normativos da edilidade e na orientação ao Departamento de Pessoal, com emissão de pareceres jurídicos, com comparecimento para orientação em reuniões semanais, de **01/01/2021** a **31/01/2021**, ou até que seja finalizado o novo Processo Licitatório; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **11.000,00 (Onze mil reais)** a mais no valor global do Contrato nº 046/2017.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:694FB85A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ: **23.593.761/0001-08**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias do Município de Chã Grande - PE, incluindo os serviços de instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários, de **01/01/2021** a **31/12/2021**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **36.000,00 (Trinta e seis mil reais)** a mais no valor global do Contrato nº 033/2017.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:C6D4A2F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **BETA INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ: **24.448.730/0001-18**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à assessoria e consultoria em recursos humanos, com cessão de uso de software, e treinamento para os servidores do departamento de Pessoal do Município de Chã Grande de Chã Grande, de **01/01/2021** a **31/12/2021**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **32.280,00 (Trinta e dois mil duzentos e oitenta reais)** a mais no valor global do Contrato nº 034/2017.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:B5009856

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2017 – DISPENSA Nº. 005/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA**, CNPJ: **11.896.703/0001-66**. Objeto: A reavaliação semestral do valor do contrato, referente ao serviço de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (classe II A e II B, conforme NBR – ABNT 10.004/2004) em aterro sanitário, de **01/07/2020** a **31/12/2020**; fundamento no Art. 58, §2º c/c art.65. inciso II, "a" e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **163.214,76 (Cento e sessenta e três mil duzentos e catorze reais e setenta e seis centavos)** a mais no valor global do Contrato nº 064/2017.

Chã Grande - PE, 30 de junho de 2020.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:5F3D52C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2017 – DISPENSA Nº. 005/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA**, CNPJ: **11.896.703/0001-66**. Objeto: A reavaliação semestral do valor do contrato, referente ao serviço de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (classe II A e II B, conforme NBR – ABNT 10.004/2004) em aterro sanitário, de **01/01/2021** a **30/06/2021**; fundamento no Art. 58, §2º c/c art.65. inciso II, "a" e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **163.214,76 (Cento e sessenta e três mil duzentos e catorze reais e setenta e seis centavos)** a mais no valor global do Contrato nº 064/2017.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:9981254B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ: **10.272.663/0001-19**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica na área de Engenharia, de **01/01/2021**

a **31/12/2021**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **97.994,16 (Noventa e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)** a mais no valor global do Contrato nº 008/2017.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:ACF67FD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, CNPJ: **20.474.613/0001-78**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de Empresa Especializada em coletar, transportar e tratar uma vez por semana, os resíduos sólidos dos grupos A, B e E provenientes dos serviços de saúde, de **01/01/2019** a **31/12/2019**, ou até que seja finalizado o novo Processo Licitatório; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **23.712,00 (Vinte e três mil setecentos e doze reais)** a mais no valor global do Contrato nº 045/2018.

Chã Grande - PE, 28 de dezembro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:4E1B5398

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, CNPJ: **20.474.613/0001-78**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de Empresa Especializada em coletar, transportar e tratar uma vez por semana, os resíduos sólidos dos grupos A, B e E provenientes dos serviços de saúde, de **01/01/2021** a **31/12/2021**, ou até que seja finalizado o novo Processo Licitatório; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **23.712,00 (Vinte e três mil setecentos e doze reais)** a mais no valor global do Contrato nº 045/2018.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:B7C003D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **18.054.647/0001-61**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços de disponibilização de link dedicado 35 (trinta e cinco) Mbps, incluindo suporte técnico para a sede da Prefeitura do Município de Chã Grande, de **01/01/2021** a **31/12/2021**, ou até que seja finalizado o novo Processo Licitatório; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **36.000,00 (Trinta e seis mil reais)** a mais no valor global do Contrato nº 037/2017.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:5E4EB193

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020
CONTRATO Nº 043/2020
BENEFICIÁRIO: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **33.330.526/0001-99.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **12.085,97 (Doze mil oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 23 de setembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:FE647BBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020
CONTRATO Nº 044/2020
BENEFICIÁRIO: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **33.330.526/0001-99.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado à Secretaria Municipal de infraestrutura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R$ **20.591,70 (Vinte mil quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 23 de setembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:F2ED7A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020
CONTRATO Nº 045/2020
BENEFICIÁRIO: **IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **15.016.792/0001-60.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado à Secretaria Municipal de infraestrutura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **17.508,00 (Dezessete mil quinhentos e oito reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 23 de setembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:F92BABA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020
CONTRATO Nº 046/2020
BENEFICIÁRIO: **MD EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **05.422.187/0001-35.**
OBJETO: Contratação de serviços de locação de máquinas, veículos para transporte de água e veículo para coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos do Município de Chã Grande/PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **319.898,97 (Trezentos e dezenove mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).**
VIGÊNCIA: 03 (Três) Meses.

Chã Grande - PE, 29 de setembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:0D76EE81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020
CONTRATO Nº 047/2020
BENEFICIÁRIO: **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **21.921.643/0001-48.**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de serviços de reposição de calçamento e revestimento asfáltico (Tapa Buraco) em diversas Ruas do Município de Chã Grande, Vila de Santa Luzia e Estrada da Malhadinha.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **220.346,16 (Duzentos e vinte mil trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).**
VIGÊNCIA: 04 (quatro) Meses.

Chã Grande - PE, 30 de setembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:AAE6C805

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020
CONTRATO Nº 048/2020
BENEFICIÁRIO: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Expediente destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **90.736,18 (Noventa mil setecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 01 de outubro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:7703BCD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020
CONTRATO Nº 049/2020
BENEFICIÁRIO: **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **30.743.270/0001-53.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Expediente destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **31.873,30 (Trinta e um mil oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 01 de outubro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismoe Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:A211BFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020
CONTRATO Nº 050/2020
BENEFICIÁRIO: **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **07.631.411/0001-24.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de limpeza e descartáveis destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.695,50 (Um mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 01 de outubro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:3CADC3AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020
CONTRATO Nº 051/2020
BENEFICIÁRIO: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de limpeza e descartáveis destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **112.531,93 (Cento e doze mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 01 de outubro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:FE19306B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020
CONTRATO Nº 052/2020
BENEFICIÁRIO: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.889.181/0001-42.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material didático e de expediente destinado a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **7.046,00 (Sete mil e quarenta e seis reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 01 de outubro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:FE185ADB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020
CONTRATO Nº 053/2020
BENEFICIÁRIO: **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **18.912.500/0001-65.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material didático destinado a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **31.598,00 (Trinta e um mil quinhentos e noventa e oito reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 01 de outubro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:D37802AD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020
CONTRATO Nº 054/2020
BENEFICIÁRIO: **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **30.743.270/0001-53.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material expediente destinado a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **8.437,05 (Oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 01 de outubro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:8A29EC5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

RESULTADO DA SESSÃO PUBLICA

PROCESSO LICITATORIO: Nº 006/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM DIVERAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BASICO. Por não ter comparecido nenhum licitante interessado o certame foi declarado ***DESERTO*****.** Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada no, sito à Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 12 de fevereiro de 2021.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:D7F77BDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 003/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – Abertura realizada 03/02/2021 às 09:00h – Objeto: **CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA DE 01 (UM) TECNICO/TECNOLOGO EM EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO CIVIL COMO AUXILIAR TECNICO/ASSISTENTE DE ENGENHARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA**. Sendo Licitante Vencedor: **1) RAFAELE LOPES DE ALENCAR, RG 9.061.589 SDS-PE e CPF: 107.610.934-94**.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:110BD70F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Federal nº 10.520/2002 e a Portaria n° 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2021, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Número da modalidade: 001/2021, Data da Adjudicação: 04/02/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA DE 01 (UM) TECNICO/TECNOLÓGO EM EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO CIVIL COMO AUXILIAR TECNICO/ASSISTENTE DE ENGENHARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Fornecedores e Itens Vencedores: RAFAELE LOPES DE ALENCAR, RG 9.061.589 SDS-PE e CPF: 107.610.934-94, situada a Rua Jose Arnaldo, 884 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 56.230-000, Exu – PE. Valor: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Exu (PE), 04 de fevereiro de 2021.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:D4A8A1F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro, HOMOLOGA o resultado do processo Licitatório 003/2021, modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, para **CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA DE 01 (UM) TECNICO/TECNOLOGO EM EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL COMO AUXILIAR TECNICO/ASSISTENTE DE ENGENHARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA** , de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pela licitante: RAFAELE LOPES DE ALENCAR, RG 9.061.589 SDS-PE e CPF: 107.610.934-94, Rua Jose Arnaldo, 884 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 56.230-000, Exu – PE, Valor total de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Exu (PE), 04 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:2BDAAA1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Licitatório nº 004/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – Abertura realizada 03/02/2021 às 11:00h – Objeto: **CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA DE 01 (UM)**

TECNICO/CADISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Sendo Licitante Vencedor: **1) RAQUEL LEITE NOBRE**, **CPF: 080.350.274-50**.

Exu (PE), 03 de fevereiro de 2021.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:A23F9CD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021, TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Portaria n° 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos: a) Processo licitatório N° 004/2021, b) Modalidade: Pregão Presencial, c) Número da modalidade: 002/2021, d) Data da Adjudicação: 04/02/2021, e) Objeto: **CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA DE 01 (UM) TECNICO / CADISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA**. f) Fornecedores e Itens Vencedores: 1) RAQUEL LEITE NOBRE, CPF: 080.350.274-50, End.: Rua José Marias Silva, 77 – Bairro São Francisco, Bodocó – PE. Valor: R$ 47.415,60 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos).

Exu (PE), 04 de fevereiro de 2021.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:3C551180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021, O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro, HOMOLOGA o resultado do processo Licitatório 004/2021, modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, para **CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA DE 01 (UM) TECNICO / CADISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedor a proposta apresentada pela licitante: RAQUEL LEITE NOBRE, CPF: 080.350.274-50, End.: Rua José Marias Silva, 77 – Bairro São Francisco, Bodocó – PE, Valor: R$ 47.415,60 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos).

Exu-PE, 05 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:BD6CDB79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ***HOMOLOGA*** o resultado do processo Licitatório 002/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021, para **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas: ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ nº 24.257.427/0001-38, Avenida Canuto, 940-C – Bairro Centro – Exu-PE, Valor: R$ 221.755,00 (Duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), A. C. TELES DOS SANTOS – ME, CNPJ: 01.300.184/0001-78, Rua São Benedito, nº 16 – Bairro Valdir Parente – Exu-PE, Valor: R$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais), E. BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ nº 30.406.114/0001-05, Rua Monsenhor Coelho, 65 – Térreo-C – Bairro Centro – Iguatu-CE, Valor: R$ 113.128,50 (Cento e treze mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), FRANCISCO LEMOS DA SILVA, CPF nº 196.151.913-53, Rua 31 de Março, 504 – Bairro Centro – Exu-PE, Valor: R$ 10.640,00 (Dez mil, seiscentos e quarenta reais), J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS – ME, CNPJ nº 13.020.436/0001-94, Rua Ataulfo Alves, 19-A – Bairro Ouro Preto – Petrolina-PE, Valor: R$ 34.950,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), MERCANTIL TUDO TEM LTDA ME, CNPJ nº 12.790.978/0001-83, Rua Eufrásio Alencar, nº 44-A – Bairro Centro – Exu-PE, Valor: R$ 254.619,20 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).

Exu (PE), 03 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:CBB8D342

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GP Nº 003, DE 15 DE FEVREIRO DE 2021.

EMENTA:DISPÕE SOBRE OSFESTEJOS DE CARNAVAL DO ANO DE 2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito de Exu-PE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, e:
CONSIDERANDO os "Festejos de Carnaval" do ano corrente;
CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, previstas na Lei nº 13.979/2020,
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado que os dias 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) de fevereiro, no âmbito do Município de Exu-PE, serão tidos como pontos facultativos.
§ 1º. As horas não trabalhadas poderão ser compensadas em dia posteriormente designado, atendendo a necessidade do serviço.
§ 2º. Fica estabelecido que os Certames Licitatórios agendados para o período compreendido no *caput* estão mantidos e não podem ser adiados.
Art. 2º. Fica determinado que os Secretários Municipais convocarão os funcionários que se fizerem necessários a não descontinuidade dos serviços públicos considerados essenciais, ***em especial os serviços do Hospital Municipal José Pinto Saraiva***.
Art. 3º. Ficam suspensos, em todo o Município, quaisquer festas ou eventos de carnaval, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada.
Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:B4220B9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA NOVA - PE, e a Comissão de Concurso Público, designada pela Portaria nº 018/2020 de 15/01/2020, torna público que serão **reabertas** de **23 de fevereiro de 2021** a **30 de março de 2021** as inscrições para a Seleção Pública (Concurso Público) para ingresso no Quadro Permanente da Secretaria de Saúde para **Agente de Combate às Endemias - ACE** e **Agente Comunitário de Saúde - ACS**. A presente Seleção Pública será realizada sob a coordenação da Comissão do Concurso designada e do **Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - SUSTENTE**, que será responsável pela operacionalização da seleção de que trata o Edital. O Edital, contendo o **NOVO CALENDÁRIO**, **PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA, RELAÇÃO DOS CANDIDATOS JÁ HOMOLOGADOS PARA SELEÇÃO** e todas as normas do certame, incluindo o formulário de inscrição, quadro de vagas e programas, que para todos os efeitos legais integra o presente ato, estará à disposição dos interessados, no site: **www.sustente.org.br**, a partir do dia 23 de fevereiro de 2021. O referido site será o meio de comunicação oficial para atender a publicidade das atividades a serem praticados no certame.

Feira Nova - PE, 15 de fevereiro de 2021.

DARLENE CÂNDICO GONZAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:C78BF6C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMASF Nº 001/2021, PREGÃO ELETRÔNICO FMASF Nº 001/2021**.** Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr.: **Contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas com entrega parcelada, para serem distribuídas com as famílias carentes através da Secretaria de Assistência Social do Município de Flores/PE.** Após julgamento, comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira, Empresa Vencedora: **Derepente Distribuidora de Alimentos Eireli**, inscrito no CNPJ nº 19.463.977/0001-73, vencedora do certame com o valor unitário de **R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor global de **R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais),** referente às 1.000 Cestas Básicas; a quem caberá o fornecimento do objeto licitado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Flores/PE. Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, 1º Andar, Centro – Flores/PE ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 15/02/2021.

RENATA SANTANA MONTEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Flores.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:CB763246

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 003/2021, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 001/2021. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr. **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Flores/PE.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Exceto os itens 11, 17, 19, 26 e 27 (onze, dezessete, dezenove, vinte e seis, vinte e sete)*** **terá Ampla Concorrência.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** das seguintes Empresas: **Derepente Distribuidora de Alimentos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.463.977/0001-73, vencedora dos itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30), valor global de **R$ 831.203,33 (oitocentos e trinta e um mil duzentos e três reais e trinta três centavos);** Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, 1º Andar, Centro – Flores/PE ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 15/02/2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:D16146EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 18 DE 2021

Decreto 18/2021

EMENTA: ESTABELECE CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, enquanto princípio da dignidade de pessoa humana, e o direito fundamental a moradia;

CONSIDERANDO o princípio estatuído na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 combinada com o Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, e Lei Federal nª 13.726 de 8 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que os princípios dispostos na Lei Orgânica, e que compete ao Município ordenar a politica de desenvolvimento, e promover a inclusão social, enquanto garantia de acesso aos bens e políticas sociais, iluminação pública, e reduzir a demandas solicitadas pela população.

DECRETA

ART. 1º. Fica atribuída a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a competência para análise e expedir autorização provisória para o fornecimento de água potável e energia elétrica para todas as solicitações a área urbana, desde que comprovadas as seguintes condições:

I – Boletim de Cadastro Imobiliário com a data de inscrição;

II – Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND, incluindo o IPTU quitado;

III - Que no terreno com edificações ou em construção, o interessado faça a atualização do cadastro do IPTU, bem como obtenha a certidão de Negativa do imóvel;

IV - Que a propriedade seja demonstrada em título de domínio ou posse, em tempo e forma, de legitimidade, sob responsabilidade do interessado.

Art. 2º. O Decreto ainda proíbe a ligação de energia elétrica em áreas de domínio público ou em terrenos considerados de risco geotécnico ou com ocupação proibida por decisão judicial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta, 10 de fevereiro de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
Alexandre Carvalho Xavier
Código Identificador:519161E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 004/2021. Processo Licitatório Nº: 004/2021. CPL. Locação de bens. Objeto: Locação de Imóvel, localizado na Rua Castro Alves, nº. 39, Santa Luzia, Gameleira/PE, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde – Santa Luzia. Locador: DANIEL JOSÉ FERREIRA – CPF: 115.511.624-07. Valor: Mensal de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) e anual de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Fundamentação legal: Inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93

Gameleira/PE, 12 de fevereiro de 2021.

DR. LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:63FFF634

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO GP Nº: 010/2021

Ao
Banco Bradesco
Agência nº 882-6
Município: Gameleira-PE

Senhor Gerente,
Com nossos cumprimentos, solicitamos que o servidor público, abaixo nominado, seja autorizado a realizar movimentação das contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste município, com os poderes relacionados a seguir, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - GAMELEIRA
CNPJ: 10.225.860/0001-87

OUTORGADO COM ASSINATURA EXCLUSIVA DE:
NOME: EDNON OLIVEIRA DE QUEIROZ JUNIOR
CPF: 019.895.445-09
Cargo: Diretor Presidente

PODERES:
EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DEPÓSITO;
AUTORIZAR COBRANÇA;
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUE;
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;
SUSTAR/CONTRA - ORDENAR CHEQUES;

Gameleira- PE, 10 de fevereiro de 2021,

Atenciosamente,

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:750EB748

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA N.º 208/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 38 e Art. 91, Inciso V da Lei nº 6.123 de 20.07.68, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal Nº 2.836 de 22.07.97.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, o Servidor **Everton Vinícius Alves Silva**, CPF 014558134-94, Matrícula nº 976, ANALISTA LEGISLATIVO - CEL-01, lotado na Gerência do Processo Legislativo, da Câmara Municipal de Garanhuns, para exercer suas funções na 1ª Procuradoria Regional de Caruaru, com ônus para o órgão de origem, com vigência retroativa a 1º de Janeiro à 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E576253

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA 217/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 38 e Art. 91, Inciso V da Lei nº 6.123 de 20.07.68, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal Nº 2.836 de 22.07.97.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO, o servidor efetivo BARTOLOMEU SALÚ EUZEBIO, CPF 385.333.834-87, Matrícula nº 39, COORDENADOR CONTÁBIL, CCC-2, da Câmara Municipal

de Garanhuns, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Garanhuns, com ônus para esta repartição, com vigência retroativa a 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1DC0753

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA 17/02/2021

CONFERÊNCIA DE QUÓRUM;
LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA ANTERIOR;
LEITURA DE OFÍCIOS (ADITIVOS: SANTA TEREZINHA, SEMEANDO A PALVARA BETHESDA, PARECER NADESG), OUTROS;
COMPOSIÇÃO DE CÂMARAS SETORIAIS/ ESTABELECER CALENDÁRIO;
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS;
APRESENTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE CAMARA TÉCNICA COMPOSTA POR CRIANÇA E ADOLESCENTE;
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS;
APRESENTAÇÃO DO EDITAL 001/2021 DE CHAMAMAENTO PUBLICO PARA PROJETOS SOCIAIS;
REFORMULAÇÃO DA LEI 3910/2013;
10- APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO TUTELAR;
11- INFORMES GERAIS.

SANDRA CRISTINA MENDES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2FDFBC06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 005/2021 – GP

"Dispõe sobre a designação de ordenador de despesas e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Garanhuns PE, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais;
Considerando, o que dispõe o Art. 67 da Lei Orgânica Municipal em seus incisos II e IV, combinado com o parágrafo único, alínea "a" do referido artigo que trata de delegação de competência e funções administrativas;
Considerando, a necessidade de descentralizar a gestão financeira em cumprimento da legislação vigente, de acordo com o que dispõe o Art. 1º da Lei Municipal nº 3878/2013 de 27 de fevereiro de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º DELEGAR a competência nos termos do art. 67, incisos II, IV combinado com o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal a **Ricardo Coifman**, portador do CPF nº 587.407.594-15, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECAL DO PREFEITO (CC2)**, lotado no Gabinete do Prefeito, com atribuições para ordenar procedimentos licitatórios, bem como a sua homologação e adjudicação, ordenar as despesas, autorizar pagamentos, depois de liberados os recursos e movimentar as contas bancárias vinculadas, sob sua responsabilidade, inclusive de convênios, enquanto permanecer no cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 15 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6DC741DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente do Departamento de Projetos Filantrópicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr(a). **JOSÉ VALDEMIR ALVES JUNIOR,** portador(a) do CPF nº. **054.870.954-85**, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS FILANTRÓPICOS, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com exercício a partir de 1º de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79423657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214/2021-GP

"Dispõe sobre a exoneração da Assessora Técnica da Secretaria de Comunicação Social, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **MAYARA CARRILHO FERREIRA,** portador(a) do CPF nº. **073.059.144-10**, do cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com vigência retroativa a 1º de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8DC698BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação da Assessora Técnica da Secretaria de Comunicação Social, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ISABELLY RIBEIRO DE GUSMÃO AREIAS,** portador(a) do CPF nº. **075.798.844-02**, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com exercício a partir de 1º de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:410FA243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2021-GP

"Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) **JOSÉ AMÉRICO SOARES,** titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 1.304, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o que dispõe os Termos do ***Art. 40, §19° da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 37, incs. I, II e III e 65, caput e §4º,*** **da Lei ordinária Municipal nº 3.891/2013,** conforme **Parecer da Procuradoria Geral do Município,** com vigência retroativa a 05 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4CF42744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2021-GP

"Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) **JOSÉ PEREIRA DA SILVA,** que ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - PE24, matrícula nº. 1.085, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o que dispõe os Termos do ***Art. 40, §19° da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 37, incs. I, II e III e 65, caput e §4º,*** **da Lei ordinária Municipal nº 3.891/2013,** conforme **Parecer da Procuradoria Geral do Município,** com vigência retroativa a 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C0DC069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2021-GP

"Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) **CLEVES ROSINE DOS SANTOS,** titular do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 0.003, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que dispõe os Termos do ***Art. 40, §19° da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 37, incs. I, II e III e 65, caput e §4º,*** **da Lei ordinária Municipal nº 3.891/2013,** conforme **Parecer da Procuradoria Geral do Município,** com vigência retroativa a 26 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D47131A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 – OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços funerários visando o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Glória do Goitá. Valor máximo: R$ 237.980,00. **Data e hora de abertura**: **01/03/2021** às **08:30 horas**. Sistema eletrônico utilizado: SCPI – Portal de Compras, através do link http://portal.gloriadogoita.pe.gov.br:5662/comprasedital/. Para todas

as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município http://www.gloriadogoita.pe.gov.br/transparencia, ou através do e-mail: **cpl@gloriadogoita.pe.gov.br.** ou no endereço do sistema eletrônico utilizado. Informações pelo Fone: (81)4042-2168.

Glória do Goitá, 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO MENDES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:22ED4AE3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo – 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021 - OBJETO Nat: Compras **- OBJETO** – fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis (LOTE I – Ampla Concorrência e LOTE II – Cota Reservada); gêneros alimentícios de origem animal (LOTE III – Ampla Concorrência e LOTE IV – Cota Reservada); hortifrutigranjeiros (LOTE V) e polpa de frutas (LOTE VI), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Glória do Goitá. **Valor Máximo Aceitável** R$ 334.143,71. **Data e hora de abertura**: **01/03/2021** às **10:30 horas**. Sistema eletrônico utilizado: SCPI – Portal de Compras, através do link http://portal.gloriadogoita.pe.gov.br:5662/comprasedital/. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município http://www.gloriadogoita.pe.gov.br/transparencia, através do e-mail: **cpl@gloriadogoita.pe.gov.br.** ou no endereço do sistema eletrônico utilizado. Informações pelo Fone: (081)4042-2168.

Glória do Goitá, 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:4EEA7D12

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 003/2021 – OBJETO: Registro de preços objetivando a contratação de empresa(s) visando o fornecimento parcelado de **material de construção** a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Glória do Goitá. Valor máximo aceitável: R$ 1.131.788,88. **Data e hora de abertura**: **01/03/2021** às **14:00 horas**. Sistema eletrônico utilizado: SCPI – Portal de Compras, através do link http://portal.gloriadogoita.pe.gov.br:5662/comprasedital/. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município http://www.gloriadogoita.pe.gov.br/transparencia, ou através do e-mail: **cpl@gloriadogoita.pe.gov.br.** ou no endereço do sistema eletrônico utilizado. Informações pelo Fone: (81)4042-2168.

Glória do Goitá, 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO MENDES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:8A7C16E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº004/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAL E MONITORAMENTO.** CONTRATADA: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.693.777/0001-96. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 8.295,84 (oito mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 31.000, **Unidade:** 31.100, **Programa:** 0412270022.007, **Natureza:** 33.90.30.00, **Fonte:** 001.000. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 29 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:31124A88

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 198/2020 DO CONTRATO Nº 066/2020 – REALIZADO ATRAVES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – ATA DE REGISTROS DE PREÇOS FMS N°031/2019.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a autorização para um acréscimo no percentual de 25 %, que correspondera a **R$ 223.087,52 (Duzentos e vinte e três mil, oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos),** no valor inicial do Contrato nº 066/2020. Com o intuito de dar continuidade ao **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE CARNES E FRIOS, DESTINADOS AO HOSPITAL, SAMU E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS.**
Parágrafo Único – Conforme se infere do ofício nº 1846/2020, datado em 06 de outubro de 2020, referente a nota de empenho nº 674/000, expedido pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE**, neste ato representada pela Sra. **PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA**, de acordo com o parecer jurídico nº 252/2020, expedido pela SGI, o presente termo aditivo decorre da necessidade de acréscimo para dar-se continuidade ao fornecimento.
CONTRATADA: RÔMULO ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº **27.925.938/0001-79**. **Data de assinatura do Aditivo**: 07 de outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:75732C72

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 249/2020 DO CONTRATO Nº 204/2020 -CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – ATA DE REGISTROS DE PREÇOS FMS N°034/2019.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Contrato nº **204/2020,** cujo objeto a **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE HORTIFRUTTI GRANJEIROS, DESTINADOS AO HOSPITAL, SAMU E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS,** iniciando seus efeitos em **01/01/2021 à 30/04/2021**.
Parágrafo Único – Conforme se infere do ofício nº 2371/2020, datado em 22 de dezembro de 2020, expedido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela sua Gestora: **PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA,** de

acordo com o Parecer Jurídico nº 337/2020, expedido pela SGI, o presente termo aditivo decorre da necessidade de prazo para dar-se continuidade ao fornecimento licitado.
CONTRATADA: RÔMULO ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº **27.925.938/0001-79**. **Data de assinatura do Aditivo**: 22 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:DE44009D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 245/2020 DO CONTRATO Nº 146/2020 - REALIZADA ATRAVES DO PREGÃO PRESENCIAL N°030/2019 - PROCESSO Nº 062/2019 – CPL I – ADESÃO N°001/2020 – PROCESSO N°011/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Contrato nº **146/2020,** cujo objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,** iniciando seus efeitos em **01/01/2021 à 30/06/2021**.
Parágrafo Único – Conforme se infere do ofício nº 2356/2020, datado em 21 de dezembro de 2020, expedido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela sua Gestora: **PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA,** de acordo com o Parecer Jurídico nº 333/2020, expedido pela SGI, o presente termo aditivo decorre da necessidade de prazo para dar-se continuidade ao fornecimento licitado.
CONTRATADA: SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.560.250/0001-08. Data de assinatura do Aditivo**: 21 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:5AA32810

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 241/2020 DO CONTRATO Nº 217/2020 -CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020.

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Contrato nº **217/2020,** cujo objeto a **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,** iniciando seus efeitos em **01/01/2021 à 28/02/2021**.
Parágrafo Único – Conforme se infere do ofício nº 2356/2020, datado em 21 de dezembro de 2020, expedido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela sua Gestora: **PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA,** de acordo com o Parecer Jurídico nº 329/2020, expedido pela SGI, o presente termo aditivo decorre da necessidade de prazo para dar-se continuidade ao fornecimento licitado.
CONTRATADA: BRUNO BARBOSA DE SOUSA EIRELI, CNPJ Nº 13.344.533/0001-32. **Data de assinatura do Aditivo**: 21 e dezembro de 2020.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:F0C4B459

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (Nº225/2020) AO CONTRATO Nº219/2020 CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº012/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº001/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a autorização para um acréscimo no percentual de 12,38 %, que correspondera a **R$ 72.780,07 (Setenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e sete centavos)** no valor inicial do Contrato nº **219/2020**. Com o intuito de dar continuidade e conclusão a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS RUAS, SENDO:**
LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS OLINDA, TRECHO 01, 02 e 03(LOT. BELA VISTA);
LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS ÍNDIA E AZULÃO (LOT. AGAMENON), MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, conforme Projeto Básico (Anexo I) composto de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e plantas, partes integrantes do Edital.
Parágrafo Único Conforme se infere do ofício nº 329/2020, datado em 23 de novembro de 2020, referente a notas de empenho nº 3264/000, expedido pela **SECRETARIA DA CIDADE,** de acordo com o Parecer Jurídico nº 287/2020, expedido pela SGI, o presente termo aditivo decorre da necessidade de prazo para dar-se continuidade à prestação do serviço licitado.
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE. **CONTRATADA: ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**,inscrita no CNPJ/MF sob o **nº.15.587.379/0001-55. Data de assinatura do contrato**: 25/11/2020.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:72342EB5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 243/2020 DO CONTRATO Nº 200/2020 -CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Contrato nº **200/2020,** cujo objeto a **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,** iniciando seus efeitos em **01/01/2021 à 28/02/2021**.
Parágrafo Único – Conforme se infere do ofício nº 2355/2020, datado em 21 de dezembro de 2020, expedido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela sua Gestora: **PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA,** de acordo com o Parecer Jurídico nº 331/2020, expedido pela SGI, o presente termo aditivo decorre da necessidade de prazo para dar-se continuidade ao fornecimento licitado.
CONTRATADA: BRUNO BARBOSA DE SOUSA EIRELI, CNPJ Nº 13.344.533/0001-32. **Data de assinatura do Aditivo**: 21 e dezembro de 2020.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:4C20E025

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 250/2020 DO CONTRATO Nº 065/2020 -CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – ATA DE REGISTROS DE PREÇOS FMS N°036/2019.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Contrato nº **065/2020,** cujo objeto a **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – CEREAIS, DESTINADOS AO HOSPITAL, SAMU E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS,** iniciando seus efeitos em **01/01/2021 à 30/04/2021**.
Parágrafo Único – Conforme se infere do ofício nº 2370/2020, datado em 22 de dezembro de 2020, expedido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela sua Gestora: **PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA,** de acordo com o Parecer Jurídico nº 338/2020, expedido pela SGI, o presente termo aditivo decorre da necessidade de prazo para dar-se continuidade ao fornecimento licitado.

CONTRATADA: RM ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº **27.925.938/0001-79**. **Data de assinatura do Aditivo**: 22 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:63CB479E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2020 – REALIZADA ATRAVES DO PREGÃO PRESENCIAL N°030/2019 - PROCESSO Nº062/2019 – CPL I – ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°038/2019

Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 030/2019, e na proposta da Contratada. Solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Contratada: **SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.560.250/0001-08**. Valor do Contrato: **R$ 127.335,00 (Cento e vinte e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais). Órgão:** 40.000, **Unidade**: 40.100**, Projeto Atividade:** 2.069**, Natureza da Despesa:** 44.90.52**, Fonte:** 01.001. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da assinatura do Contrato:** 17 de novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:8D218843

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DE CONTRATO Nº 282/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2020– PROCESSO Nº. 050/2020.

Objeto: **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, **Contratada:** FIELDS-MED COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 29.186.223/0001-77**. Onde se lê:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 032/2020), **leia-se:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 032/2020.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:A6B22ED4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS

A Secretaria de Gestão integrada solicita apresentação de cotações de preço para **Material de Construção – Equipamentos e Suprimentos,** para atender as necessidades das Secretarias deste Município, a obtenção do Termo de Referência contendo a especificação detalhada dos produtos poderá ser adquirida através do **e-mail:setordecomprasgi@gmail.com, até o dia 22/02/2021.**

Igarassu, 15 de Fevereiro de 2021.

Secretaria de Gestão Integrada

Publicado por:
Suelene Cristina Teodozio dos Anjos Silva
Código Identificador:25C1A358

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2017

Processo Administrativo nº 004/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba - Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88
Contratado: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR ME, sito a rua Germano Magalhães, 176, pav. térreo - centro – Arcoverde/PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.889.878/0001-18.
Objeto: Fica alterada a **CLAUSULA QUINTA**, do Contrato nº 020/2017. Permanecem inalteradas as demais clausulas.
VIGENCIA: dia 31 de dezembro de 2020, cessando seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2021, aditado o prazo de 12 (doze) meses**.**
11400 SECRETARIA DE FINANÇAS
11420 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
0412300282.019 MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS.
33.90.36 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Data de assinatura: 14 de dezembro de 2020.

WHERBSON DE LIMA ALVES
Secretário Municipal de Finanças
Contratante

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:EF4944BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA –** pessoa jurídica de direito pública interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.286.382/0001-88.
CONTRATADA: BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.877.816/0001-26.
Objeto: Fica alteradas a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA e CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO** do **Contrato nº 006/2018.**
Vigência: 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.
Data de assinatura: 14 de dezembro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:4C436DE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

Processo Administrativo nº 015 – PMI/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, estado de Pernambuco com sede a Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Centro – CNPJ sob Nº. 11.286.382/0001-88.
Contratado: **ASCON ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP**, Inscrito no CNPJ sob o n.º 15.362.134/0001-20, situada a Avenida Júlio Brasileiro, n° 636, sala 15 andar 1, Bairro Heliópolis, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA, do Contrato nº. 015/2018, a qual passará a vigorar com a redação dada a seguir.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:
O presente contrato terá sua vigência a partir do dia **30 de dezembro de 2020,** cessando seus efeitos no dia **31 de dezembro de 2021.**
Data de assinatura: 30 de dezembro de 2020.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário de Infra Estrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:3FB6F42C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Coronel Francisco Martins S/N, Centro, Itaíba – Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF 14.751.753/0001-43.
Contratado: J. A. ALIMENTOS E PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF N.º 05.477.561/0001-08.
Objeto: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, §1, inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o contrato originária, alterando a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO DO CONTRATO do Contrato nº 007/2019, ocorre em função da prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.
VIGÊNCIA ADITADO: 31 de dezembro de 2020 a 30 de abril de 2021.
Data de assinatura: 18 de dezembro de 2020.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário Municipal de Ação Social

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:164CEE01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

Contrato nº 003/2020.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde.
Pregão Eletrônico nº 008/2020.
Homologação em 24/11/2020.

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender a Secretária de Saúde.

Contratada:

Razão Social: J.A. ALIMENTOS E PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.477.561/0001-08, sediada na José Soares do Nascimento, nº 107, térreo e 1º andar, Centro – Petrolândia/PE.

Valor global - R$ 13.121,70 (treze mil cento e vinte e um reais e setenta centavos).
Vigência: Cláusula Segunda - O presente contrato vigerá a partir de 04/02/2021 até de até 31/12/2021.

Itaíba - PE, 04 de fevereiro de 2021.
.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:C5A79652

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - RESULTADO

SELEÇÃO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA-PE
O Fundo Municipal de Saúde de Itaíba, Estado de Pernambuco, torna público o resultado de DESERTO do credenciamento para Contratação de entidades públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos, e entidades privadas, prestadoras de serviços, para confecção de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, cuja relação de procedimentos encontra-se discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", por ausência de interessados na licitação.

Itaíba, 10 de fevereiro de 2021.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:7EF04B04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 81/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias ao servidor:PAULO JORGE DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a PAULO JORGE DA SILVA, matrícula nº 001890, funcionário admitido em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2019 a 18 de agosto de 2020.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de março de 2021 e término em 30 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:22B92216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 82/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede licença para tratar de interesses particulares ao servidor:ERONIDES JOAQUIM DE LIMA JUNIOR.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ERONIDES JOAQUIM DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 5716, funcionário admitido em 25 de fevereiro de 2016, para o cargo de Professor I, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos.

Parágrafo Único – Nos termos do Art. 144, do Estatuto dos Servidores Públicos – Depois de dois (02) anos de efetivo exercício, o funcionário poderá obter licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:89E80C59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 83/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga licença para tratar de interesses particulares da servidora: BETIJANE SOARES DE BARROS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a Portaria N° 179/2019 que concedia licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 25 março de 2019, a Sra. BETIJANE SOARES DE BARROS, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor II, sob matrícula funcional nº 1102.

Parágrafo Único – Nos termos do Art. 147, do Estatuto dos Servidores Públicos – O funcionário poderá a qualquer tempo desistir da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F7684A7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 84/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga licença para tratar de interesses particulares do servidor: JURANDIR SEVERINO DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal

Resolve:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a Portaria N° 193/2019 que concedia licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01 de abril de 2019, ao Sr. JURANDIR SEVERINO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente Administrativo, sob matrícula funcional nº 026202.

Parágrafo Único – Nos termos do Art. 147, do Estatuto dos Servidores Públicos – O funcionário poderá a qualquer tempo desistir da licença.

Art. 2º - O Servidor, a partir do dia 15 de fevereiro de 2021, passará a exercer sua função na Secretária de Educação - Escola Municipal Getúlio Vargas, localizada no povoado Jirau, atendendo a necessidade Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:DF418CF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 61/2021

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento a solicitação da Prefeitura de Manari, Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o Servidor Público Municipal Osman Rodrigues de Almeida, CPF nº 045.943.704-99 e RG nº 6.776.204 SDS/PE, pertencente ao quadro da Educação, no cargo de Professor, a prestar serviços junto a Prefeitura de Manari, sem ônus para seu órgão de origem e sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens.

Parágrafo Único. A cedência citada no caput deste artigo terá prazo de 12 meses a contar da data desta Portaria.

Art. 2º Fica a Prefeitura de Manari com a responsabilidade de enviar, até o dia 10 do mês seguinte, ao Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI, os valores correspondentes a Obrigação Patronal, calculada em 24% dos vencimentos, e a parcela retida do servidor na alíquota de 11%.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 15 de fevereiro de 2021

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:9D3C8C49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 006/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GERSON MARANHÃO ALBUQUERQUE NA SEDE DO MUNICÍPIO COM RECURSOS DO FEM**.**

CONTRATADO: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS, 83, CENTRO, SALOÁ-PE, inscrita no CNPJ Nº 14.780.722/0001-10**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findará em 04/01/2021, fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, até a data de 04/06/2021.

Data da Assinatura: 30/12/2020.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:A52BF8C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - DECRETO MUNICIPAL N.º. 165/2021, DE 25 DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

Dispõe sobre a composição da Comissão Comunitária de Ações Emergenciais de Combate aos Efeitos da Seca e outros Desastres (COSEDE), que integrará a Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Itapetim (CODECIMI) e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, e considerando o que dispõe o Decreto Municipal n.º.10/2012, faz saber que DECRETA:

Art. 1º A Comissão Comunitária de Ações Emergenciais de Combate aos Efeitos da Seca e outros Desastres **(COSEDE)**, que integra a Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Itapetim **(CODECIMI)** será constituída pelos seguintes representantes:
Dos Órgãos Governamentais do Município:
ALEXANDRE ALVES RAMOS, que exercerá a função de Coordenador Geral;
MICAELLE HENRIQUE DE OLANDA BRITO, que exercerá a função de Secretário;
ALINE KARINA ALVES DA COSTA, que exercerá a função de Diretora do Departamento Técnico; e,
CARLOS ALBERTO NUNES LEITE, que exercerá a função de Diretor do Departamento Operativo;
Das Entidades e Organização da Sociedade Civil:
JOSÉ LUIS PRAZERES DE CASTRO, como representante das Associações Comunitárias;
ERNANE ROBERTO SILVA, como representante da Igreja Católica;
MARIA JOSÉ PALMEIRA DE ARAÚJO, como representante dos demais segmentos religiosos;
ANTONIO ALVES DE ARAÚJO, como representante do Sindicato dos trabalhadores Rurais;
ERIVAN RUBEM DA SILVA, como representante dos Clubes Recreativos e Esportivos Locais;

Art. 2º Este Decreto revoga as demais normas contrárias a sua aplicidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Ass. da CONDEC. 2021

ALEXANDRE ALVES RAMOS
Coordenador Geral
(87)9.9646-8408

MICAELLE HENRIQUE DE OLANDA BRITO
Secretária
(87)9.9810-4227

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Secretária de Saúde
(87)9.9933-3164

CARLOS ALBERTO NUNES LEITE
Secretario de Agricultura
(87)9.9922-5204

JOSÉ LUIS PRAZERES DE CASTRO
Técnico do IPA
(87)9.9971-7173

ERNANE ROBERTO SILVA
Representante da Igreja Católica
(87)9.9918-2143

MARIA JOSÉ PALMEIRA DE ARAÚJO
Representante dos Demais Seguimentos Religiosos
(87)9.9616-0569

ERIVAN RUBEN DA SILVA
Representante dos Clubes Recreativos e Esportivos Locais
(87)9.9912-2832

DADOS DO PREFEITO

Nome: Adelmo Alves de Moura

CPF: 500.264.884-34

CEL: (87) 9.9635-0127

E-mail: gov_itapetim@yahoo.com.br

DADOS DO COORDENADOR

Nome: Alexandre Alves Ramos

CPF: 857.695.684-53

CEL: (87)9.9646-8408

E-mail: sec.agriculturaitapetim.pe@gmail.com

Publicado por:
Jarleide Angelo Lopes Gomes
Código Identificador:81D1BAC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2021

EMENTA: Exoneração de servidor da Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei 8666/93 art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a **Sra. NAYARA ROBERTA DELGADO BARBOSA** da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Jatobá-PE, conforme Portaria nº **011/2021** que a nomeou para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Sec. Administração
Port. 004/2021

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:B3184DA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2021

EMENTA: Nomeação de servidor para Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei 8666/93 art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o **Sr. VLADIMIR SOARES DE SOUZA BEZERRA** para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Jatobá-PE, para o exercício financeiro de 2021. Passando a mesma a ser composta pelos seguintes servidores, em suas respectivas funções:

Presidente: **Vladimir Soares de Souza Bezerra**

Secretário: Jailton Anísio dos Santos

Membro: Luiz Ronaldo Alves de Lima

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Sec. Administração
Port. 004/2021

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:35E4FE3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº025/2018

PROCESSO Nº 019/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviço de reforma da lagoa Maracajá, construção de pista de cooper em intertravados, quiosques e iluminação no município da Lagoa dos Gatos/PE, em atendimento à Secretaria de Infraestrutura deste Município, com mão de obra e material da empreiteira**.** CONTRATADA: **CLORPAC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.451.812/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos**,** 28 de dezembro de 2021.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:C36476F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2021

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA PARA FORMADORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo para Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada.
RESOLVE:
Art. 1º Criar a comissão preparatória do Processo Seletivo para Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada da **Rede Municipal De Educação De Lagoa Grande** e nomear os membros para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE	Marconi Santos Araújo	Professor	Gestor de Rede
MEMBRO	Maria Aparecida Alencar dos Santos Silva	Professora	Analista Ens. F I
MEMBRO	Sandra do Nascimento Amaral	Professora	Analista Ens. F II
MEMBRO	Maria Eligeane Rodrigues da Silva	AAE	Monitoramento
MEMBRO	Amanda dos Santos Scarpitta	AAE	SEDUC
MEMBRO	Raquel Raissa Carmina Gomes de Sá S. Amorim	AAE	Admirativo
MEMBRO	Edvania Cristina da Silva	Professora	Cons. Fundeb
MEMBRO	Deilde dos Santos Saraiva Higino	Professora	Ed. Inclusiva
MEMBRO	Juscineide Marques Caçula	Professora	Analista

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lagoa Grande/PE, 12 de fevereiro de 2021.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:851905E2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 02/2021 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

EDITAL 02/2021
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE <u>FORMADOR MUNICIPAL</u> NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Lagoa Grande/PE, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissional para atuar como; **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para FORMADOR do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria da Educação do Município de Lagoa Grande/PE, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as Redes Municipais de Educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil – Pré-Escola - e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, obrigatoriamente sendo servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal e com experiência em formação comprovada.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1.1 DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.2 Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento, os indicadores de desempenho do 1º e 2º anos do EF; assim como os conhecimentos básicos acerca do Currículo de Pernambuco para a etapa do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
3.1.3 Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
3.1.4Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
3.1.5 Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo Coordenador Municipal do Programa;
3.1.6 Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária totais, propostas para as formações;
3.1.7 Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
3.1.8 Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
3.1.9 Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
3.1.10 Participar integralmente de todas as ações promovidas pelos setores da esfera estadual que colaboram no desenvolvimento e acompanhamento do Programa: a Gerência Regional de Ensino (GRE) a qual o município está vinculado; a SEE-PE através da SEDE – Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação e SUEAI – Superintendência de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; demais áreas vinculadas ao processo de formação a partir da realização de: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
3.1.11 Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
3.1.12Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
3.1.13 Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
3.1.14 Inserir os relatórios mensais, referentes às atividades realizadas, no Sistema indicado.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Vitae* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo II, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo II, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do *Curriculum Vitae* do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	**15 (QUINZE) PONTOS**
	FORMADOR - Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR dos Anos Iniciais).	**10 (DEZ) PONTOS** FORMADOR ANOS INICIAIS: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	**25 (VINTE E CINCO) PONTOS** Habilidade de expor de maneira clara e objetiva os assuntos tratados - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos para formadores dos Anos Iniciais e 2,5 pontos para Coordenadores.
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: 1 vaga para FORMADOR DOS ANOS INICIAIS.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos. Nesse caso, o candidato com maior número de pontos será classificado como primeiro lugar e os outros, assim, sucessivamente. O município, assim, pode optar em ter um banco de candidatos aprovados para eventual substituição, caso se faça necessária em momento posterior.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de:
18/02/2021 23/02/2021
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos da rede municipal.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Vitae.*

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida:

( ) FORMADOR DOS ANOS INICIAIS – 1º E 2º ANOS
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, nos Municípios, comissões de seleção formadas por servidores em exercício na rede municipal, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral; e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formadores do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições (presencial –SEDUC/ LAGOA GRANDE): 18/02/2021
10.1.2 Análise do *Curriculum Vitae* do (a) candidato(a): 24/02/2021
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 25/02/2021
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 26/02/2021
10.1.5 Resultado da interposição de recursos da primeira etapa: 26/02/2021

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas dos/das candidatos/as selecionados/das na primeira etapa: 24/02/2021
10.2.2 Entrevista com os/as candidatos/as selecionados/as na primeira etapa:25/02/2021
10.2.3 Divulgação do Resultado Preliminar: 26/02/2021
10.2.4 Período para interposição de recursos:01/03/2021
10.2.5 Divulgação do Resultado Final: 02/03/2021

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do Resultado Preliminar da seleção no Munícipio, pelo meio – digital ou por aposição de documento em local público – escolhido pela rede municipal.
11.2. O Resultado Final será divulgado pelo Munícipio, em meio digital ou por aposição de documento em local público, através de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA, em cada Município.
12.2 O formador ser avaliado pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 01 dia e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Lagoa Grande/PE, 15 de fevereiro de 2021

Secretaria da Educação do Município de Lagoa Grande

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretário Municipal de Educação de Lagoa Grande

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR DOS ANOS INICIAIS – 1º E 2º ANOS

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____ _____
CPF:_____
_____RG:_____
ENDEREÇO:___ _____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Maxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:C3AFC7E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2021

PORTARIA Nº 076/2021

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, e,

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, ao servidor público municipal, Sr. **JOSÉ SERNANDE DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 1.313.468 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 091.586.855-53, titular

do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1971, lotado na Secretaria de Saúde, com fulcro no art. 17, I, II e III, da Lei Municipal nº 036, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 2º - O benefício ora concedido deverá ser revisto na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também a ele incorporados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01/02/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa Grande/PE, 12 de fevereiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:D2E9C004

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2021

PORTARIA Nº 077/2021

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, e,

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal, Sra. **MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 01.941.094-88 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 125.330.504-82, titular do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 344, lotada na Secretaria de Saúde, com fulcro no art. 17, I, II e III, da Lei Municipal nº 036, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 2º - O benefício ora concedido deverá ser revisto na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também a ele incorporados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01/02/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa Grande/PE, 12 de fevereiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:45509A0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2021

PORTARIA Nº 078/2021

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, e,

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal, Sra. **MARIA ELIZABETE COELHO DE SALES**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.522.156 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 471.143.204-34, titular do Cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, matrícula nº 741, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fulcro no art. 17, I, II e III, da Lei Municipal nº 036, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 2º - O benefício ora concedido deverá ser revisto na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também a ele incorporados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01/02/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa Grande/PE, 12 de fevereiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:6FBCC483

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 045 DE 30/10/2020

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ao dia 11/11/2020. Edição 2706. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 09/10/2020, a **MAURICEIA BRAZ SANTOS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 2.126.067, SDS—PE, inscrita no CPF sob o nº 643.008.204-06, beneficiária do ex-servidor aposentado JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 25.651, aposentado no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, falecidO em 09/10/2020, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23 e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 09/10/2020.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ELISAGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:F344FFDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO - Nº 01/2021 - CMDCA

Dispõe sobre o cadastramento e recadastramento de organizações da sociedade civil, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE NAZARÉ DA MATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 90, de 29 de setembro de 2005 e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os procedimentos de solicitação de cadastramento e recadastramento de organizações da sociedade civil que executem ações de promoção, proteção e defesa e atendimento, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 90 e o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não concede registro para funcionamento de entidades ou inscrição de programas àquelas que desenvolvem apenas atendimento em modalidades educacionais formais, tais como creche, pré-escola, ensino fundamental e médio, nos termos da Resolução n.º 71/2001 do CONANDA.

Art. 2º - As entidades não-governamentais, já existentes no Município de Nazaré da Mata, deverão, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Resolução, conforme calendário constante no Anexo I, solicitar seu cadastramento ou recadastramento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - A solicitação de registro, pela entidade não-governamental, deverá ser feita através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, em formulário fornecido pelo Conselho, conforme Anexo II, desta Resolução.

Parágrafo Único - O registro terá validade máxima de 4 (quatro) anos, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, periodicamente, reavaliar o cabimento de sua renovação, de acordo com o artigo 91 §2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - A entidade não-governamental deverá apresentar os seguintes documentos para obtenção do registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Requerimento de Cadastro/Atualização;

II - cópia do Estatuto da Entidade, devidamente registrado no órgão competente onde deverá constar nas suas finalidades estatutárias, o atendimento da criança e/ou do adolescente;

III - cópia autenticada da ata da última eleição da diretoria;

IV - declaração de idoneidade, expedida pelo Presidente da Entidade, de todos os integrantes do quadro de pessoal da mesma, conforme preconiza o art. 91, Parágrafo único, alínea "d" do Estatuto da Criança e do Adolescente; (anexo III)

V - cópia do Alvará de funcionamento;

VI - CNPJ atualizado;

VII - plano de trabalho compatível com princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VIII - formulário cadastral específico do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, preenchido pelo requerente; (Anexo IV)

IX – Currículo Institucional;

X – Regimento Interno.

Art. 5º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de posse do processo de registro, devidamente instruído, apreciará a solicitação da Entidade emitindo, em caso de deferimento o "Certificado de Registro".

Art. 6º - Indeferido o pedido de cadastramento ou recadastramento a entidade poderá, interpor recurso que será julgado pelo Pleno, no prazo previsto no anexo I.

Art. 7º - Os casos omissão serão objetos de deliberação do pleno.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazaré da Mata, 12 de fevereiro de 2021.

MARIA JOSÉ ROZENDE DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcelo Luiz do Nascimento
Código Identificador:4EA4C61E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 065/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, a **Senhora JEYZA ROUZE DE LIMA MORAIS**, matrícula nº 55464-1, Diretora do Departamento de Cerimonial, para responder como Fiscal de Contrato Nº 002/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a Cacoete Produções Audiovisuais e Entretenimento EIRELI - ME, CNPJ: 11.932.959/0001-81, decorrente do Pregão (Presencial) nº 08/2019, nos termos das Leis Federais Nº 10.520/2002 e 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 10 de fevereiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:252C5E36

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO 223/2020/PMO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2020/CPL-OBRAS - RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO 223/2020/PMO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2020/CPL-OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DOS BAIRROS DE SAPUCAIA E AGUAZINHA - UE'S 03 E 04, COM IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DAS REDES DE INFRAESTRUTURA DE ÁGUA, ESGOTO, DE PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DE LAZER E RECREAÇÃO, ASSIM COMO OBRAS DE DRENAGEM, COM A REVITALIZAÇÃO DO RIACHO LAVA TRIPA E IMPLANTAÇÃO DE UMA VIA MARGINAL AO RIACHO. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, com também, no parecer técnico emitido pela Secretaria Demandante, a Comissão DECIDE pelo PROVIMENTO PARCIAL do recurso apresentado pela empresa ABF ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, mantendo classificada e vencedora do certame a empresa HECA CONSTRUTORA LTDA. Informações através do Fone/Fax: (081) 3439 3593 / 3429 9417 ou e-mail cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 15 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:A0118B22

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PEtorna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 18/02/2021, cotações de preços Processo Licitatório para o seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva (consertos de mecânica, lanternagem, pintura, serviços de borracharia, instalação elétrica e hidráulica), referente a CI nº 230/2020 – DIVITRANS, para atender as necessidades dos veículos oficiais da Secretaria de Saúde do Município de Olinda. Para Maiores informações através do Email: compras.saudeolinda@gmail.com ou na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010 – Fone:(81) 3305-1107 Departamento de Compras.

Olinda/PE, 15 de Fevereiro de 2021.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:D92C668D

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO:Contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda - SDSCDH e em seus anexos, localizados dentro do Município de Olinda, de acordo com as especificações e demais disposições contidas no Termo de Referência.

Os interessados em participar da presente Cotação poderão adquirir as Condições Básicas para contratação no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou pelos telefones: (81) 3429-6777 ramal 205,**no horário de 8h às 16h**, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das cotações:**17/02/2021 a 24/02/2021**. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

POLLYANA NASCIMENTO
Diretora Administrativa Financeira

Publicado por:
Aline de Vasconcelos Cantinha
Código Identificador:F1A74429

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO:Formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, do tipo pães, em atendimento as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos (SDSCDH), de acordo com as especificações e demais disposições contidas no Termo de Referência.

Os interessados em participar da presente Cotação poderão obter informações no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3429-6777 ramal 205/ 212,**no horário de 8h às 16h**, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das cotações:**16/02/2021 a 23/02/2021**. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

AGRÍCIO SANTOS JÚNIOR
Assessor técnico - Gabinete SDSCDH

Publicado por:
Aline de Vasconcelos Cantinha
Código Identificador:7F6B119B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 –PMP. Processo Nº: 001/2021. CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 001/2021 - RP. Compras. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e utensílios de limpeza, higiene e materiais descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares**; Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**; Fornecedor Registrado: **SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRTÓRIO E PAPELARIA EIRELI** - CNPJ nº 31.059.319/0001-16; Vigência: 08/02/2021 a 08/02/2022. Itens e Valores registrados

Itens	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Unidades	300	R$ 4,15	R$ 1.245,00
2	Unidades	360	R$ 2,99	R$ 1.076,40
3	Unidades	4.800	R$ 1,08	R$ 5.184,00
5	Unidades	1.300	R$ 1,08	R$ 1.404,00
6	Unidades	100	R$ 1,25	R$ 125,00
8	Unidades	240	R$ 6,78	R$ 1.627,20
9	Unidades	240	R$ 0,59	R$ 141,60
10	Unidades	70	R$ 1,28	R$ 89,60
17	Unidades	100	R$ 1,80	R$ 180,00
18	Unidades	100	R$ 0,98	R$ 98,00
19	Pacotes	100	R$ 4,49	R$ 449,00
25	Unidades	1000	R$ 1,00	R$ 1.000,00
26	Unidades	150	R$ 0,83	R$ 124,50
27	Unidades	150	R$ 5,03	R$ 754,50
28	Pacotes	300	R$ 2,89	R$ 867,00
29	Pacotes	3.000	R$ 1,09	R$ 3.270,00
30	Unidades	300	R$ 8,84	R$ 2.652,00
31	Pacotes	200	R$ 2,49	R$ 498,00
33	Pacotes	35	R$ 5,47	R$ 191,45
34	Pacotes	200	R$ 11,99	R$ 2.398,00
36	Unidades	50	R$ 4,07	R$ 203,50
37	Unidades	600	R$ 5,27	R$ 3.162,00
38	Unidades	120	R$ 9,75	R$ 1.170,00

39	Unidades	50	R$ 4,24	R$ 212,00
40	Unidades	100	R$ 11,43	R$ 1.143,00
42	Unidades	50	R$ 48,09	R$ 2.404,50
43	Unidades	50	R$ 35,32	R$ 1.766,00
44	Unidades	30	R$ 3,99	R$ 119,70
45	Unidades	20	R$ 25,52	R$ 510,40
46	Unidades	30	R$ 5,04	R$ 151,20

Palmares, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:596927F0

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 –PMP. Processo Nº: 002/2021. CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - RP. Compras. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e utensílios de limpeza, higiene e materiais descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares**; Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**; Fornecedor Registrado: **ARTEMISIA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** - CNPJ nº 37.220.733/0001-41; Vigência: 08/02/2021 a 08/02/2022. Itens e Valores registrados

Itens	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
4	Unidades	850	R$ 6,08	R$ 5.168,00
7	Unidades	3.000	R$ 0,77	R$ 2.310,00
11	Unidades	150	R$ 0,40	R$ 60,00
12	Unidades	100	R$ 0,69	R$ 69,00
13	Unidades	200	R$ 0,99	R$ 198,00
14	Unidades	100	R$ 0,42	R$ 42,00
15	Unidades	100	R$ 7,49	R$ 749,00
16	Unidades	120	R$ 2,24	R$ 268,80
20	Unidades	50	R$ 4,40	R$ 220,00
21	Unidades	50	R$ 1,28	R$ 64,00
22	Unidades	6000	R$ 1,40	R$ 8.400,00
23	Unidades	9.600	R$ 0,82	R$ 7.872,00
24	Unidades	1.000	R$ 2,78	R$ 2.780,00
32	Pacotes	500	R$ 3,98	R$ 1.990,00
35	Unidades	2200	R$ 15,60	R$ 34.320,00
41	Unidades	10	R$ 84,70	R$ 847,00

Palmares, 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:2A99820D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 091 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Senhor, PETRUS MATHEUS ALVES SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº. 10361960 SDS/PE, e CPF nº. 153.452,874-14,para o cargo de ASSESSOR TECNICO II DE COORDENAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-07, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:F9580F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 090 DE04 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA:Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Senhora, ELMA DA SILVA ARAUJO DO NASCIMENTO, brasileira, inscrita no RG Nº 3761810 SDS-PE e CPF nº 757.069.034-68 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DE COORDENAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-07, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:DEAA3983

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº.089 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Senhora, MARIA LUCIA AMORIM DE ALBUQUERQUE, brasileira, inscrita no RG Nº 825353 SDS-PE e CPF nº 650.762.494-20 do cargo de DIRETOR DE DPT DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, exercendo a função de COORDENADORA DOS PROGRAMAS DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-03, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:E9C2FC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº.088 DE 04 DE FEVEREIRODE 2021

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Senhora, MARCIA MARTINEZ SARRIA, brasileira, inscrita no RG Nº 322978 SDS-PE e CPF nº 081.627.041-40 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DE COORDENAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-07, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:82D13578

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021 DISPENSA: 009/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, torna Público Dispensa nº 009/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Informática para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nos autos. Contratada: Papelaria Delgado LTDA. – CNPJ: 14.126.316/0001-39. Valor da contratação: R$ 17.598,20. Data: 12/02/2021.

Parnamirim, 12 de fevereiro de 2021

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:277573D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Oxigênio e Ar Comprimido, para uso contínuo dos pacientes da Síndrome Respiratória e com aumento de casos da COVID -19, para uso no Hospital Dr. Lídio Paraíba e UPA 24h, em virtude do Estado de Emergência (Decreto Municipal nº 001/2021). **Contratada: BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA – EPP.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.181.188/0001-23, com sede na Rodovia BR-232, nº 1.388, CEP.: 55.158-090, Cohab-I, na Cidade de Belo Jardim/PE. **Contrato nº 003/2021**. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). **ORIGEM:** Dispensa nº 003/2021. Processo Administrativo nº 003/2021. **Vigência: 90 (noventa) dias**, tendo por termo inicial a data de sua assinatura (12/02/2021) e **termo final o dia 12/05/2021,** encerrando-se automaticamente no caso de conclusão do certame licitatório.

PESQUEIRA-PE, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ DE RIBAMAR COUTINHO JÚNIOR
Gestor Do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:CCA09A02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 184/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANGÉLICA JUSSARA DE SÁ E SOUZA, CPF: 084.536.984-90,** para ocupar o cargo de ASSIS. EXEC. DE DESENVOLVIMENTO, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 11 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:EC90A150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 178/2021

"Dispõe sobre a nomeação do servidor para o cargo de Fiscal de Contrato e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para Fiscal do CONTRATO Nº. 84/LIC/2018 – CONCORRÊNCIA N. 056/2017 – SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E OPERAÇÃO DO ATERRO, o servidor abaixo relacionado:

NOME: GREGÓRIO DOS SANTOS COSTA
CPF N.º: 046.140.654-30
MATRICULA N.º: 800.493
CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 11 de Fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:1956060F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 180/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **GUILHERME ARAÚJO MARINHO MAGALHÃES**, CPF n º 071.898.334-39, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. **WELLINGTON GLEYSON MACIEL NEVES**, CPF Nº 943.953.141-04, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 12 de Fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:B83DD987

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 189/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUCAS MATHEUS LOPES CAVALCANTI, CPF: 088.545.294-19,** para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, vinculado à SECRETARIA DE INFRAESTRUTUTA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 02 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:182FE97A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 190/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES DE CADA SECRETARIA PARA COMPOR COMO REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES- COMDECA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES- COMDECA os servidores abaixo designados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TITULAR:JOSÉ GILMAR CAETANO DO NASCIMENTO
CPF: 088.850.504-33

SUPLENTE: IRAN DE SANTANA FEITOSA
CPF: 040.929.864-67

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ROMUALDO DOS SANTOS CORREIA
CPF: 035.787.064-69

SUPLENTE: ÉDER LEISE CARDOSO BARBOSA
CPF: 040.242.254-64

SECRETARIA DE TURISMO

TITULAR: ANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS
CPF: 746.855.544-34

SUPLENTE: MARIA ROSINETE SIQUEIRA COSTA SANTANA
CPF: 482.073.574-87

SECRETARIA DE ESPORTE

TITULAR: JEANNE KARLA CAXIADO DE MELO

SUPLENTE: PAULO HENRIQUE GUEDES DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: LUCIANA CRISTIANE SANTOS MANDÚ
CPF: 025.628.444-08

SUPLENTE: RAISSA SOARES FERREIRO CALADO
CPF: 087.488.484-50

SECRETARIA DE GOVERNO

TITULAR: FLAVIO BERNARDO DA SILVA
CPF: 263.369.284-20

SUPLENTE: RODOLFO FALCÃO DE LIMA
CPF: 102.788.994-80

SECRETARIA DE FINANÇAS

TITULAR: JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
CPF: 347.918.978-46

SUPLENTE: RICARDO AUGUSTO CARNEIRO DOS SANTOS
CPF: 062.798.244-11

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 09 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:FB9A4151

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE DISTRATO

Rescisão Contratual nº 01/2021 ao Contrato de Dispensa nº 09/2021. Serviço: Rescisão da contratação de Prestação de serviços de manutenção mensal dos computadores e da rede de computadores da Câmara Municipal de Poção/PE. Distratado: Pedro Renato Silva Mergulhão de Freitas, CPF nº 088.763.274-28. Endereço: Rua Euclides Cavalcanti, 880, Térreo, Centro, Poção/PE.

Poção, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:3FF5DAE1

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 11/2021. Serviço: Prestação dos serviços de manutenção mensal dos computadores e da rede de computadores da Câmara Municipal de Poção, englobando os softwares e hardwares, através de atuação preventiva objetivando prevenir possíveis problemas técnicos e corrigindo-os caso aconteçam. Contratado: Pedro Renato Equipamentos e Reparos, CNPJ Nº 36.221.283/0001-49. Endereço: Rua Euclides Cavalcanti, 880, Centro, Poção/PE. Representada pelo o Sr. Pedro Renato Silva Mergulhão de Freitas, CPF nº 088.763.274-28. Valor Total: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 05/01/2021 a 31/12/2021.

Poção, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:7BB5B5D2

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 12/2021. Serviço: Implantação, treinamento de alimentação de dados, tipo publicação, e de uso do site, onde será prestado na sede do município, o suporte técnico será realizado através, do modo presencial, telefone e internet via acesso remoto, a manutenção e atualização do sistema será realizada automaticamente no servidor de internet no qual está instalado e o backup do banco de dados e arquivos digitalizados em PDF que serão realizados pela contratada. Contratado: G. da Silva Sistema Inteligente em Controle e Automação de Processos. CNPJ Nº 13.151.308/0001-80. Endereço: Av. Agamenon Magalhães, nº 444, Maurício de Nassau, sala 629, Caruaru/PE. Representada pelo o Sr. Geovane da Silva, CPF nº 012.549.634-64. Valor Total: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Vigência: 01/02/2021 a 31/12/2021.

Poção, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:5CF554DD

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 13/2021. Serviço: Prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria jurídica e legislativa, conforme necessidade da Câmara Municipal de Poção. Contratada: Kamylla Godê de Vasconcelos, CPF Nº 052.385.864-77. Endereço: Rua João Conrado, 48 - Centro, Poção/PE. Valor Total: 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 03/02/2021 a 03/04/2021.

Poção, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:4EDCC095

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 14/2021. Serviço: Prestação dos serviços de fornecimento de água potável para atender as necessidades da Câmara Municipal de Poção. Contratado: José Oliveira Rodrigues, CPF Nº 805.085.708-59. Endereço: Rua Manoel Sinésio, 18 - Centro, Poção/PE. Valor Total: 15,00 (quinze reais), por cada recipiente de 250 (duzentos e cinquenta) litros de água. Vigência: 03/02/2021 a 31/12/2021.

Poção, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:4CE0F5BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA – PE

A Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, através da Secretaria de Administração – SAD, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado no dia 25 de novembro de 2018, lança o Edital de Convocação, neste dia 15 de fevereiro de 2021, para convocar profissionais aprovados no Concurso Público nº. 001/2018.

A convocação obedece, gradativamente, a necessidade de cada órgão que compõe a Administração.

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº. 20 – Centro – Quixaba – PE, no prédio da Prefeitura Municipal de

Quixaba – PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;
Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor com seu respectivo comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Carteira de Reservista (somente para os homens), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, ou de Averbação de Divórcio **(conforme o caso)**, Comprovante de Residência, atualizado, 02 (duas) fotos 3X4, Certidão de Nascimento dos dependentes, Comprovação do Registro no Conselho de Classe Profissional **(conforme o caso)**, CNIS expedido pelo INSS;
Certidão de Antecedentes Criminais obtida nos sites do TJPE e TRF5;
Declaração de Acúmulo de Vínculo **(Modelo ANEXO I);**
Declaração de Bens **(Modelo ANEXO II);**

Após a entrega dos documentos acima elencados, o candidato tomará conhecimento da data aprazada para apresentação dos exames elencados adiante, oportunidade em que serão avaliados pela junta médica deste município, localizada na sede do **CIMPAJEÚ na RUA LUCIANO BARBOSA DE ARAÚJO, Nº 75 – MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE,TELEFONE: 87-3838-3142.**

RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:

Eletroencefalograma com laudo emitido por especialista (Médico Neurologista);
Eletrocardiograma com laudo emitido por especialista (Médico Cardiologista);
Laudo de sanidade mental emitido por especialista (Médico Psiquiatra)
Hemograma completo com contagem de plaquetas;
Glicemia em jejum;
Lipidograma Total (Colesterol fracionado e Triglicérides);
Transaminases oxalacética e pirúvica;
Sorologia para lues (VDRL);
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Urina rotina (EAS);
PSA – somente para os homens (Idade acima de 45 anos);
Raio X de tórax em PA – com laudo emitido por especialista (Médico Radiologista ou Pneumologista);

Todos os exames e seus respectivos laudos acima referidos deverão ter sido realizados em data não superior a 60 (sessenta) da sua apresentação. Vale ressaltar que os exames médicos pré-admissionais, são de natureza obrigatória e a não apresentação destes dentro dos prazos estipulados ensejarão na eliminação do candidato.

Caso o candidato convocado não tenha interesse em sua nomeação, este poderá manifestar sua desistência por meio da Declaração de Desistência antes da nomeação **(Modelo ANEXO III);**

Os candidatos convocados por meio deste edital deverão comparecer à Secretaria de Administração deste município até o dia 28 de fevereiro de 2021, munidos de toda documentação solicitada.

ENTRE OS CONVOCADOS ESTÃO:

CARGO: ENFERMEIRO
RENATA THAIS ALVES DO NASCIMENTO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

• IARA CRISTINA BARBOSA DOS REIS

Quixaba, em 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE VÍNCULOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

RG Nº

CPF Nº

O (a) candidato(a) acima identificado (a), habilitado (a) em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, edital publicado no DOE de 22/08/2018 com homologação publicada no DOE de 10/05/2019, para o cargo de _____, classificado em _____º lugar,
DECLARA para os devidos fins que:

NÃO percebe proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública.
SIM, percebe proventos de aposentadoria de:

Órgão:	
Cargo:	

Data Aposentadoria: _____/_____/_____

NÃO exerce cargo, emprego ou função pública.
SIM, exerce o cargo de:

Órgão:	
Observações:	

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

CANDIDATO (A)

Quixaba/PE, em ____/____/____.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

RG Nº

CPF Nº

O (a) candidato(a) acima identificado(a), ao tomar posse no cargo de

ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADE
,

nesta Prefeitura, **DECLARA** possuir as seguintes fontes de renda e o patrimônio abaixo discriminado, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor.
FONTES DE RENDA

DECLARAÇÃO DE BENS

ASS. CANDIDATO (A)

Em, _____/_____/_____

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA – ANTES DA NOMEAÇÃO

NOME DO (A) CANDIDATO(A)

RG Nº

CPF Nº

O (a) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, edital publicado no DOE de 22/08/2018 com homologação publicada no

DOE de 10/05/2019 para o cargo de _____, classificado em _____º lugar,
DECLARA por este ato que DESISTE, DEFINITIVAMENTE, de sua nomeação.

CANDIDATO (A)

Quixaba/PE, em ____/____/____.

ASSINATURA

ASSINATURA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:7EE04EB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO

EDITAL Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2021

CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO

A Comissão Municipal de Recadastramento, representado pela Secretário de Administração, o Senhor **LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR, CONVOCA** através
do presente Edital, todos os Servidores Públicos Municipais, da Prefeitura Municipal de Ribeirão/PE titulares de cargo público de provimento efetivo, aposentados e pensionistas para realizarem o recadastramento funcional junto a este órgão, que será realizado durante os meses de fevereiro e março de 2021, nos horários compreendidos entre 8h00min às 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão,Praça Estácio Coimbra, 359, Centro, Ribeirão/PE.

1. DOS DOCUMENTOS

1.1- No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópia dos seguintes documentos (Cópias e Originais):

a) Declaração do Local de Trabalho/Secretaria de lotação, jornada de trabalho, horário diário, nome do Chefe Imediato;
b) RG;CPF; Titulo Eleitoral;
c) 01 foto 3x4 (recente);
d) Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio ou Certidão de Nascimento;
e) Dos filhos entre 0 e 6 anos: Registro de Nascimento ou cartão de vacina;
f) Dos filhos entre 7 e 14 anos: Registro de Nascimento e declaração escolar de matrícula;
g) Carteira Nacional de Habilitação (se ocupante do cargo Motorista, Guarda Municipal ou Agente de Trânsito);
h) Carteira de Registro Profissional (quando obrigatório para exercício no cargo);
i) Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
j) Numero do PIS/PASEP;
k) Comprovante de Endereço (emitido nos últimos 90 dias);
l) Certificado de Conclusão de Curso;
m) Cópia do último contracheque.
1.2 - Os Servidores afastados ou que se encontram à disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição e qual a função que ali desempenha.
1.3 - O servidor público municipal que, em razão de doença, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento, deverá apresentar à Comissão Munici pal de Recadastramento, no prazo de 20 dias, respectiva justificativa e documentação probatória.
1.4 - Na hipótese prevista no item anterior, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 20 dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.
1.5 - Não ocorrida a regularização no prazo aventado no item anterior, será oficiado a procuradoria

jurídica para abertura do competente PAD (Processo Administrativo Disciplinar), respeitando-se o contraditório e ampla defesa, para apurar possível falta ou abandono.
1.6 - O recadastramento será realizado pessoalmente, não existindo qualquer possibilidade de representação, se aplicando a todos os servidores municipais, aposentados e pensionistas.
1.7 - A atualização cadastral dos servidores visa gerar subsídios a fim de que a gestão consiga adequar a distribuição dos recursos humanos da administração. É ainda de suma importância para o controle de gastos com pessoal conforme preceitua a LRF.

2. DAS PENALIDADES

2.1 - O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Edital terá suspenso o pagamento de sua remuneração, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.
2.2 - O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor público municipal.
2.3 - O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.
2.4 - A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final para as providências administrativas cabíveis.
2.5 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 - ATENÇÃO: Considerando a Pandemia do SARS-COV-2 (COVID-19), será obrigatório, quando do recadastramento, a utilização de máscaras e a observância das normas de distanciamento social estabelecidas pelas autoridades competentes;
3.2 - No horário entre 8h às 10h, o recadastramento dos servidores com mais de 60 anos será preferencial. É recomendado que as pessoas não integrantes da faixa etária de risco compareçam ao local de recadastramento após às 10h.

Ribeirão/PE 05 de fevereiro de 2021

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR
Secretário de Administração

ANEXO I – CRONOGRAMA DE RECADASTRAMENTO FUNCIONAL – RIBEIRÃO/PE

ÓRGÃO/SECRETARIA	DATA PARA RECADASTRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,OBRAS E TRANSPORTES	22/02/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (ASSISTÊNCIA SOCIAL) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	25/02/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02/03/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05/03/2021
PENSIONISTAS E APONSENTADOS	10/03/2021
RETARDATÁRIOS	12/03/2021

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR
Secretário de Administração

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

EU:_CPF:_,RG:_END:_, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E SOB PENA DA LEI QUE ATUALMENTE NAO POSSUO OUTRO VÍINCULO EMPREGATÍCIO COM OUTRA ENTIDADE PUBLICA.

OBS: CASO POSSUA OUTRO VÍCULO INFORMAR:

LOCAL DA ENTIDADE:

FUNÇÃO;

CARGA HORARIA:

DATA DE ADMISSÃO:_/_/_.

Ribeirão,_/_/

_____
Assinatura Servidor (a)

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:1B553851

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 033/2020
Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nº 004/2020

A Prefeita do Município do Rio Formoso/PE, comunica o**CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 004/2020**, relativo ao fornecimento parcelado de medicamentos Psicotrópicos, Atenção Básica, Materiais de uso Hospitalar, Penso, para Atendimento Móvel SAMU, CME (centro de material e esterilização), Radiologia e Centro Cirúrgico para assim suprir as necessidades dos Munícipes de Rio Formoso-PE, com lotes EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EIRELI,consoante disposto no Art. 49, *caput*, da Lei 8.666/93, tendoem vista irregularidades no termo de referência e nos procedimentos de julgamento do processo. Informando que será republicado novo aviso de licitação nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Rio Formoso/PE, 15 de fevereiro de 2021.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:FE18D247

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O Prefeito do Município de Salgueiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **REVOGA** o Processo Licitatório nº 045/2020 – Concorrência nº 001/2020.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Salgueiro-PE, 15 de Fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:F810CAFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 11/02/2021 a Dispensa de Licitação nº 004/2021 Processo Licitatório nº 006/2021. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Obj: Aquisição de cadernos capa dura para atender os professores das escolas da Rede Municipal de Educação. Contratado: MARIA DE LOURDES BARBOSA SILVA MERCEARIA -ME - CNPJ: 00.473.721/0001-19. End: Rua São Pedro, 69, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro-PE. Valor Global: R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

Salgueiro/PE, 11 de Fevereiro de 2021.

ÂNGELO ESTEVÃO PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:D4EC511D

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 213/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO solicitação da servidora através de Requerimento datado de 19 de janeiro de 2021;

RESOLVE :

Art. 1º. **REVOGAR, A PEDIDO, A PORTARIA Nº 817/2020** que CONCEDE FÉRIAS à servidora MARIA CLEIDE ARAÚJO, matrícula nº 112429, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, **a partir de 04 de janeiro de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 01 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:204A8737

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 214/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
105589	Consuelo Rejane Roza Muniz	30 dias	23/11/2020 a 22/12/2020
105589	Consuelo Rejane Roza Muniz	30 dias	21/12/2020 a 20/01/2021
105589	Consuelo Rejane Roza Muniz	30 dias	22/01/2021 a 20/02/2021
138029	Jailson Vieira dos Santos	15 dias	07/12/2020 a 21/12/2020
129954	Maria Daiany Queiroz da Silva	30 dias	01/12/2020 a 30/12/2020
101915	Maria Elisabete Sobreira Honorato	30 dias	04/12/2020 a 02/01/2021
101524	Valdiclea Gonçalves Pereira	30 dias	08/12/2020 a 06/01/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de novembro de 2020.

Salgueiro-PE, em 01 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:90761E4C

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 215/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA**,** matrícula nº 117226, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 19/12/2020 a 18/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de dezembro de 2020.

Salgueiro-PE, em 01 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:3E781B31

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 216/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Administração, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
117285	Ana Claudia Neri de Souza	10 dias	08/12/2020 a 17/12/2020
110620	Fabricio de Araujo Silva	30 dias	01/01/2021 a 30/01/2021
118923	Maria Lucia Rodrigues	05 dias	18/01/2021 a 22/01/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de dezembro de 2020.

Salgueiro-PE, em 01 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:A91CF992

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 217/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
129833	Maria Angélica Neto Matias de Almeida	15 dias	03/12/2020 a 17/12/2020
130006	Cisneyde Freire Sobrinho	15 dias	10/11/2020 a 24/11/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de novembro de 2020.

Salgueiro-PE, em 01 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:EE3B4E9E

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 218/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
105767	Orlando Ferreira Lima	180 dias	11/12/2020 a 08/06/2021
112917	Eliane Alves Fagundes	30 dias	22/12/2020 a 20/01/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de dezembro de 2020.

Salgueiro-PE, em 01 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:85A311FE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 219/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** as servidoras da Secretaria de Educação, abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
130043	Ivoneide Barbosa do Nascimento	180 dias	28/12/2020 a 25/06/2021
150007	Leandra Lourdes dos Santos	180 dias	04/01/2021 a 02/07/2021
116670	Lucrécia de Sá Vital	180 dias	16/01/2021 a 14/07/2021
129813	Maria Jayane Freire Cavalcante	180 dias	05/12/2020 a 02/06/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de dezembro de 2020.

Salgueiro-PE, em 01 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:4C4B08C4

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 220/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO** as servidoras da Secretaria de Educação, abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Valor	Percurso
123935	Maria Auxiliadora de Sá Carvalho	10%	02 km e 900m
102350	Maria de Fatima de Barros	10%	03 km e 100m

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 01 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:D6560D75

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 221/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiras da Secretaria de Educação, abaixo relacionados, pelo prazo de 30 dias, no período de 01/01/2021 a 30/01/2021:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

113883	Adativa da Silva
103012	Aldenora Maria da Conceição
120740	Alecsandra Maria Bezerra
103047	Ana Maria do Nascimento
117552	Andreina Afonsina Nunes
110434	Ângelo Antônio da Silva
108154	Antonia Lopes Freire da Silva
117617	Antônio Marcionílio da Silva
115924	Claudia Maria Costa
115762	Claudineide da Silva Nascimento
103110	Dalvanira Flora Rodrigues
120723	Damiana da Silva
113859	Darci Ferreira Rocha
115711	Eliane Joana da Silva
120839	Everalda Gomes da Silva
120820	Florizete de Oliveira Simião
120782	Francinete Gomes da Silva
103144	Francisca Alves Bezerra
103152	Francisca Izabel da Silva
104051	Francisco Ferreira da Silva
104310	Ivoneide Figueredo Bezerra
103217	Jailza Feitosa de Freitas
119466	Joana D'arc Vieira dos Santos
118230	Joao Inácio de Souza
113972	Joelma Barbosa Matias Hipólito
114880	Jose Paulo Dias
118575	Jose Rosembergue Tavares de Sousa
120731	Joseilson Gomes de Souza
117242	Josélia Maria da Conceição
103268	Joseni Maria De Oliveira
113875	Josenilda Bezerra da Cunha Oliveira
116459	Lenilda Maria Alves de Souza
103292	Luciene Pereira de Souza Magalhaes
103306	Luciene Xavier dos Santos
119024	Magnolia Gonçalves Vieira
117161	Maria Alaíde da Silva Simião
115673	Maria Aparecida de Oliveira Silva
118184	Maria Aparecida M de Oliveira
118192	Maria Cresivan Alves de Sá
103349	Maria Das Dores Pereira
103365	Maria De Fatima Gomes De Sa
117382	Maria de Lourdes Filha dos Santos
103411	Maria do Socorro dos Santos
103993	Maria do Socorro Lopes Alves
108103	Maria Eurides Torres Gonçalves
119504	Maria Helena de Souza
103489	Maria Ivanilde de Souza
117560	Maria Izabel de Oliveira Bezerra
103497	Maria Lucia da Silva
114863	Maria Nilda dos Santos Silva
103543	Maria Rocha Filha
119040	Patrícia Raimunda Vieira Silva
120847	Rejane Silva Ramos
113867	Rosangela Ana dos Reis
117927	Rosinete Edite da Silva
103667	Rozimere Gomes da Silva
116548	Suetana Araujo Parente
103705	Valdemir Ferreira da Silva
110752	Vera Lucia de Moura Lopes
116378	Vera Lucia dos Santos
120936	Vera Lucia Miranda de Araújo
103713	Wilson Carlos Alves C. Bezerra

MERENDEIRAS:

116424	Ana Lucia de Oliveira e Silva
110574	Catarina Elma de Souza
114944	Cícera Maria da Silva Souza
116297	Cícera Romana Batista da Silva
110973	Maria do Carmo B da Silva
117919	Maria Hilda de Barros Souza
116394	Maria Josineide da Silva
110663	Raimunda Jeane Cecília da Silva
110647	Rosiane de Oliveira Ferreira
115690	Sandra Furtado de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 01 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:599DEAE3

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 222/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **RELOTAR** a servidora efetiva ADILÂNIA MARIA JANUÁRIO, CPF n.º 470.728.574-00, Auxiliar de Serviço Administrativo, na secretaria de origem, qual seja Secretaria de Finanças, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 01 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:70F68028

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 223/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

Considerando Art. 38, II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, equiparando o Conselheiro Tutelar a Vereador;

Considerando requerimento realizado pelo Conselheiro Tutelar, Parecer Favorável da Assessoria Jurídica e Autorização da Secretaria de Administração;

RESOLVE :

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, para ocupar cargo de Controlador Interno no Município de Mirandiba/PE ao servidor VINICIUS DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 170010, Conselheiro Tutelar, lotado no Conselho Tutelar, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 09/02/2021 a 08/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 09 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:BF32B984

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 224/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a realização e o resultado da eleição do CONSELHO TUTELAR DO MUNÍCIPIO DE SALGUEIRO para o quadriênio de 2020 a 2023;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 e nas Leis Municipais nº 1.138/94 e 1.311/2000;

Considerando Licença sem vencimento do Conselheiro Tutelar Vinicius de Souza Carvalho, a partir de 09 de fevereiro de 2021;

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR para compor o Conselho Tutelar do Município de Salgueiro, a Suplente CÍCERA NATÁLIA DA SILVA LANDIM, CPF n.º 055.645.544-42, para o cargo de Conselheira Tutelar, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 10 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:372174AF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 225/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

Considerando solicitação emitida através do Ofício nº 039/2021 – Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria de Educação;
Considerando o exposto dos Artigos 10, 11 e 21 do PCCR da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA no percentual de 30% sobre o Vencimento Base – 200 Horas, a servidora GUIOMAR ALVES DE SÁ NETA, matrícula nº 101222, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 10 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:D7D47C68

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 226/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Maria Inêz Leite Rocha, matrícula nº 111058, CPF n.º 386.040.004-53, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Escrituração e Censo Escolar - Secretaria de Educação a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 11 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:087AAC81

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 227/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação a servidora Maria Inêz Leite Rocha, matrícula nº 111058, CPF n.º 386.040.004-53, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 11 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:D4F5707D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL 002/2021

EDITAL 02/2021
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Salgueiro, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada** - área Educação Infantil e Alfabetização -Pré-escola; **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.

Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para COORDENADOR e FORMADORES do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria da Educação do Município de Salgueiro, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil – Pré-Escola - e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, obrigatoriamente sendo servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal e com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA – Educação Infantil – Pré-Escola

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de criança, infância e de Educação Infantil presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco e conhecimento sobre alfabetização na perspectiva do letramento, respeitando as crianças, seus interesses e necessidades dessa faixa etária. Com proficiência técnica e/ou científica, obrigatoriamente sendo servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal e com experiência em formação comprovada.

2.3 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, obrigatoriamente sendo servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal e com experiência em formação comprovada.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DOS FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL

3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; os indicadores de qualidade da Educação Infantil; os indicadores de desempenho do 1º e 2º anos do EF; e conhecimentos básicos acerca do Currículo de Pernambuco para as duas etapas (Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais);
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Estadual de Educação e Esportes;
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil- Pré-Escola- e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pelos setores da esfera estadual que colaboram no desenvolvimento e acompanhamento do Programa: a Gerência Regional de Ensino (GRE) a qual o município está vinculado; e a SEE-PE através da SEDE – Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação e SUEAI – Superintendência de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil- Pré-Escola - e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola;
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas**;**
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

3.2. DO FORMADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento, assim como os conhecimentos básicos acerca do Currículo de Pernambuco para a etapa da Educação Infantil;
Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal da Educação Infantil (Pré-Escola);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil (Pré-Escola) conforme calendário estabelecido pelo Coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária totais propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pelos setores da esfera estadual que colaboram no desenvolvimento e

acompanhamento do Programa: Gerência Regional de Ensino (GRE) a qual o município está vinculado; SEE-PE através da SEDE – Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação e SUEAI – Superintendência de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; demais áreas vinculadas ao processo de formação a partir da realização de: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de Formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às atividades realizadas, no Sistema indicado.

DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento, os indicadores de desempenho do 1º e 2º anos do EF; assim como os conhecimentos básicos acerca do Currículo de Pernambuco para a etapa do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo Coordenador Municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária totais, propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pelos setores da esfera estadual que colaboram no desenvolvimento e acompanhamento do Programa: a Gerência Regional de Ensino (GRE) a qual o município está vinculado; a SEE-PE através da SEDE – Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação e SUEAI – Superintendência de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; demais áreas vinculadas ao processo de formação a partir da realização de: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às atividades realizadas, no Sistema indicado.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Vitae* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo II, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo II, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do *Curriculum Vitae* do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	**15 (QUINZE) PONTOS**
	Declaração de tempo de experiências de trabalho na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR), na etapa da Educação Infantil (para FORMADOR da Educação Infantil – Pré-Escola) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR dos Anos Iniciais).	**10 (DEZ) PONTOS** COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 10 pontos FORMADOR EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA: Até 1 ano de experiência com a pré-escola: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência com a pré-escola: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência com a pré-escola: 10 pontos FORMADOR ANOS INICIAIS: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	**25 (VINTE E CINCO) PONTOS** Habilidade de expor de maneira clara e objetiva os assuntos tratados - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo a Educação Infantil – 5 pontos para formadores da Educação Infantil e 2,5 pontos para Coordenadores. Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos para formadores dos Anos Iniciais e 2,5 pontos para Coordenadores.
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR; 1 vaga para FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL e 1 vaga para FORMADOR DOS ANOS INICIAIS.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos. Nesse caso, o candidato com maior número de pontos será classificado como primeiro lugar e os outros, assim, sucessivamente. O município, assim, pode optar em ter um banco de candidatos aprovados para eventual substituição, caso se faça necessária em momento posterior.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de:
15/02/2021 – 17/02/2021
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Vitae.*

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida:
( ) COORDENADOR MUNICIPAL;
( ) FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
( ) FORMADOR DOS ANOS INICIAIS – 1º E 2º ANOS
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, nos Municípios, comissões de seleção formadas por servidores em exercício na rede municipal, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral; e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formadores do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições (presencial na Secretaria de Educação): 15/02/2021 a 17/02/2021
10.1.2 Análise do *Curriculum Vitae* do (a) candidato(a): 18/02/2021
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 19/02/2021
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 22/02/2021
10.1.5 Resultado da interposição de recursos da primeira etapa: 23/02/2021

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas dos/das candidatos/as selecionados/das na primeira etapa: 24/02/2021
10.2.2 Entrevista com os/as candidatos/as selecionados/as na primeira etapa: 25/02/2021 e 26/02/2021
10.2.3 Divulgação do Resultado Preliminar: 01/03/2021
10.2.4 Período para interposição de recursos: 02/03/2021
10.2.5 Divulgação do Resultado Final: 03/03/2021

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do Resultado Preliminar da seleção no Município, de forma presencial na Secretaria de Educação.
11.2. O Resultado Final será divulgado pelo Município, em meio digital ou por aposição de documento em local público, através de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA, em cada Município.
12.2 O coordenador e os formadores serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal a cada 120 dias, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site da Prefeitura.
12.4 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Salgueiro, 12 de fevereiro de 2021

CARLOS MARCELO ARAÚJO E SÁ
Secretário Municipal de Salgueiro

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL: _____

_____, _____ de _____ de 2021
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 2021
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I C – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR DOS ANOS INICIAIS – 1º E 2º ANOS

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 2021
_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	PontuaçãoMáxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:817D0543

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2021 DISPENSA N.º 005/2021 CONTRATO N.º 015/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
CONTRATADA: COMPUTEC - SOLUÇÕES EM T.I - CNPJ: 40.344.638/0001-64.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA.
VALOR GLOBAL: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VALOR MENSAL: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de fevereiro de 2021.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:A8ED1899

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00005/2021. Processo Nº: 0011/2021. CPL. Serviço. Contratação de assessoria jurídica para levantamento de dados e valores devidos pelo INSS e demais regimes próprios de previdência, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo–se implementação, execução e operacionalização, treinamento e incremento judicial do programa de compensação previdenciária, para a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados e Associados. CNPJ: 35.542.612/0001-90. Valor O custo será de R$ 0,10 (dez) centavos para cada R$ 1,00 (um) real efetivamente recuperado mediante compensação, a serem pagos à medida e proporcionalmente ao ingresso dos recursos na conta do Regime Próprio, abrangendo, a remuneração, o treinamento de servidores locais para assumir as compensações futuras a partir do momento da Contratação.

Santa Terezinha, 08/02/2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.
Prefeito Em Exercício.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:A554628F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00009/2021. Processo Nº: 0011/2021. CPL. Inexigível Nº IN00005/2021. Serviço. Contratação de assessoria jurídica para levantamento de dados e valores devidos pelo INSS e demais regimes próprios de previdência, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo–se implementação, execução e operacionalização, treinamento e incremento judicial do programa de compensação previdenciária, para a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.030 Secretaria de Finanças e Controle Interno – 04 123 0010 2013 Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças – 000139 3390.35 99 Serviços de Consultoria.. Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados e Associados. CNPJ: 35.542.612/0001-90. Valor R$ 0,10 (dez) centavos para cada R$ 1,00 (um) real recuperado. Vigência: de 08/02/2021 a 08/02/2022.

Santa Terezinha, 08/02/2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.
Prefeito Em Exercício. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:F0EAD58F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 40001/2021. Processo Nº: 4001/2021. CPL. Inexigível Nº IN40001/2021. Serviço. Contratação de Assessoria e Consultoria Técnico Contábil na elaboração do Balancetes Mensais, envios de informações ao TCEPE através do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES) módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF) e Demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal do Instituto de Previdência Social de Santa Terezinha-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: **02.011 Instituto de Previdência Municipal - Plano Financeiro -** 09 272 0010 **2005 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência -**000063 3390.35 99 Serviços de Consultoria. Contratado INÁCIO L. DE SOUZA. CNPJ: 17.144.209/0001-21. Valor R$32.400,00. Vigência: de 03/02/2021 a 03/02/2022.

Santa Terezinha, 03/02/2021.

AISLANE LIARA ALVES ARAÚJO.
Diretora Presidente. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:C08A30C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo licitatório nº 003/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021**, Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e do Fundo municipal de Assistência Social de São Bento do Una**. Valor Máximo admitido **pela UG. R$ 849.633,68** (Oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), **ENTREGA DE PROPOSTA:** será a partir das 10h00min do dia 16/02/2021. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 26/02/2021 às 08h30min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 26/02/2021 às 9h00min (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 15 de fevereiro de 2021

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:33291539

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº **001/2021**, para Contratação de Escritório de advocacia especializado em Direito Público e/ou Municipal, devidamente habilitado na OAB para prestação de serviços de assessoria jurídica para Prefeitura de São Bento do Una - PE, mormente do Gabinete do Prefeito, Controladoria do Município e demais órgãos da administração direta, com atuação extrajudicial, administrativa e contencioso administrativo perante órgãos da administração pública direta e indireta da União, Estados-Membros, Distrito Federal e Municípios, nos órgãos de controle e fiscalização, além do contencioso judicial, em favor da Empresa: **GIORGIO GONZALEZ ADVOCACIA & CONSULTORIA,** inscrita no **CNPJ Nº 20.677.450/0001-20**, no valor mensal de **R$ 18.500,00** (Dezoito mil e quinhentos reais), ficando o valor global em **R$ 222.000,00** (Duzentos e vinte e dois mil reais) nos autos do Processo de licitação nº 002/2021, na conformidade do art.25, Parágrafo 1º, da Lei nº 8666/93, atualizada e a Lei nº 14.039/2020. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empesa através de seus representantes legais,

São Bento do Una, 12 de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:17FFA0C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Tesoureiro da Secretaria de Finanças CC-3, o Sr. **JOSÉ GENIVALDO CORDEIRO DE CARVALHO**, portador do CPF 045.940.024-04, com efeitos retroativos a contar de 04/01/2021.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 18 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:B2E2C284

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Administração, CC-5, o Sr. **HUGO HENRIQUE MARQUES DA SILVA**, portador do CPF 104.939.524-70, com efeitos retroativos a contar de 04/01/2021.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 18 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:9B4C3AFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do cargo de provimento em comissão, de Apoiador da Secretaria Municipal de Assistência Social CC-5, o Sr. **FÁBIO JOSÉ DE LIMA**, portador do CPF nº 110.547.954-44.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:0413D229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do cargo de provimento em comissão, de Apoiador da Secretaria de Educação e Cultura CC-5, a Sr.ª **DAYANE KELLY LIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF 103.068.854-09.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:522CE301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Administração, CC-5, o Sr. **JOSÉ THALLYS ROMÁRIO MENEZES SILVA**, portador do CPF 056.707.124-39.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:8FC857F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do cargo de provimento em comissão de Apoiador da Secretaria Municipal de Assistência Social CC-5, a Sr.ª **FLÁVIA VALÉRIA DE LIMA**, portadora do CPF nº 091.371.524-75.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:58B45DF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do cargo de provimento em comissão de Apoiadora da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer CC-5, a Sr.ª **MARIA EDUARDA SILVA TEIXEIRA**, portadora do CPF 153.265.834-61.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:0218D798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Diretora da Secretaria de Educação CC-4, a Sr.ª **MARIA EDUARDA SILVA TEIXEIRA**, portadora do CPF 153.265.834-61.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:EF1DA4A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos CC-5, o Sr. **FÁBIO JOSÉ DE LIMA**, portador do CPF nº 110.547.954-44.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:654A597E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiadora da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer CC-5, a Sr.ª **FLÁVIA VALÉRIA DE LIMA**, portadora do CPF nº 091.371.524-75.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no

exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:429A2928

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiadora da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer CC-5, a Sr.ª **FLÁVIA VALÉRIA DE LIMA**, portadora do CPF nº 091.371.524-75.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:961A895B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiadora da Secretaria de Assistência Social CC-5, a Sr.ª **DAYANE KELLY LIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF 103.068.854-09.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:53DF4014

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Saúde CC-5, o Sr. **WAGNER ALVES DA SILVA**, portador do CPF 049.119.124-30.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:463D4BDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiadora da Secretaria de Assistência Social CC-5, a Sr.ª **MARIA BETÂNIA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF 046.711.024-71.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:C6E293A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo CC-3, o Sr. **JOSÉ FABIANO LUCENA SILVA**, portador do CPF 272.897.478-01.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:71C4F2CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Responsável pelo tratamento, gestão, retificação e envio dos dados da DIRF 2021" das entidades do município detalhadas a seguir:

Nome: Elvis Fábio da Silva
Entidade: Prefeitura Municipal
CNPJ: 10.122.661/0001-43
Cargo: Secretário de Finanças
CPF nº: 042.880.024-60
E-mail: elvisfabio@hotmail.com
Tipo de vínculo: Comissionado

Nome: Elvis Fábio da Silva
Entidade: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 10.476.556/0001-02
Cargo: Secretário de Finanças
CPF nº: 042.880.024-60
E-mail: elvisfabio@hotmail.com
Tipo de vínculo: Comissionado

Nome: Elvis Fábio da Silva
Entidade: Autarquia Municipal de Assistência
CNPJ: 13.249.089/0001-76
Cargo: Secretário de Finanças
CPF nº: 042.880.024-60
E-mail: elvisfabio@hotmail.com
Tipo de vínculo: Comissionado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:74A17BDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 063/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, conforme o artigo 67, IV, c/c artigo 3º-A da Portaria MPS N.º 519/2011 e c/c o Decreto Municipal N.º 05/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de São José do Belmonte-PE - FUNPREMONT, que terá a seguinte composição:
I - PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: Josedite Romão de Oliveira Pires;
II - VICE-PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: João Lopes Brandão Sobrinho;
III - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS: José Arnaldo Pereira Queiroz.

Art. 2º Os membros integrantes do Comitê de Investimentos nomeados através desta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos, cuja vigência corresponderá ao biênio 2021- 2022, permitida a recondução.

Art. 3º O Comitê de Investimentos reunir-se-á ordinariamente em sessões bimestrais e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor-Presidente e/ou pelo Conselho Municipal de Previdência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 11 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:FE85A742

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 104/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, conforme o artigo 67, IV, c/c artigo 3º-A da Portaria MPS N.º 519/2011 e c/c o Decreto Municipal N.º 05/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de São José do Belmonte-PE - FUNPREMONT, que terá a seguinte composição:

I - PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: Josedite Romão de Oliveira Pires;
II - VICE-PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: João Lopes Brandão Sobrinho;
III - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS: José Arnaldo Pereira Queiroz.

Art. 2º Os membros integrantes do Comitê de Investimentos nomeados através desta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos, cuja vigência corresponderá ao biênio 2019- 2020.

Art. 3º O Comitê de Investimentos reunir-se-á ordinariamente em sessões bimestrais e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor-Presidente e/ou pelo Conselho Municipal de Previdência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:B4E3920A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE TERMO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
DISPENSA Nº 003/2021

Correção do valor da licitação que por um lapso dessa comissão foi divulgado um valor equivocado devido a grande volume de trabalhos.
O Município de Serrita torna público o extrato do contrato nº 007/2021 do Processo Licitatório nº 006/2021 Dispensa nº 003/2021, que teve por objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, LOCADOS E PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES,** tendo como contratada a empresa **FERNADO SILVINO DE LIMA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**. inscrito no CNPJ 35.345.321/0002-93, com sede na Rua João Veras de Siqueira, 1720, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro – PE CEP 56.000-00, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) FERNANDO SILVINO DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº 460913 expedida pela (o) SSP/CE, e CPF nº 083.848.514-68, com valor de **R$ 398.337,00 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e sete reais).**

Serrita, 27 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:FFB9FA04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE TERMO DE CONTRATO

Extrato de Publicação do Contrato nº 005/2021
Processo Licitatório nº 003/2021
Dispensa nº 001/2021

O Município de Serrita torna público o extrato do contrato nº 005/2021 do Processo Licitatório nº 003/2021 Dispensa nº 001/2021, que teve por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA AUDITORIA NAS OBRAS DE CONVÊNIOS COM RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ASSIM COMO AS OBRAS MUNICIPAIS EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO, INCLUSIVE COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS APONTANDO O DIAGNÓSTICO E SOLUÇÕES DESTAS OBRAS,** tendo como contratada a empresa ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ 04.133.379/0001-69, com sede na Rua Manoel Graciliano de Souza, 1002, Jardim Atlântico, Olinda – PE CEP 53.050-120, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) JORGE EDUARDO DE ALENCAR MARTINS, brasileiro, divorciado, natural de Recife – PE, engenheiro civil, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4423057 expedida pela (o) SDS/PE, e CPF nº 859.218.154-20, pelo período de 03 (três) meses, com valor mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais) e valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Serrita, 21 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:DC7FD2E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2021
PROCESSO Nº 008/2021
DISPENSA Nº 005/2021

O Município de Serrita torna público o extrato do contrato nº 008/2021 do Processo Licitatório nº 008/2021 Dispensa nº 005/2021, que teve por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE TODO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE,** tendo como contratada a empresa L L LOPES E J F DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA – ME inscrito no CNPJ nº 25.275.842/0001-87, com sede na Rua Leovigildo Aguiar, 1002, Caiuca, Caruaru – PE CEP 55.002-970, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) LUZAIDES LINS LOPES, brasileiro, casado em separação de bens, empresário, natural de Recife – PE, engenheiro elétrico, portador (a) da Carteira de Identidade Profissional nº PE028720D expedida pelo órgão CREA/PE, e CPF nº 022.280.134-47, pelo período de 03 (três) meses, com valor mensal de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e valor total de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reias).

Serrita, 27 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:3045EC6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 100/2018. Processo nº 029/2018. Convite nº 001/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA (ME) E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA NA MANUTENÇÃO E CONSERTO DAS MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: **CÍCERO ANANIAS LEITE 24998524453 -** CNPJ: 28.352.518/0001-03. Prazo prorrogado de 01.01.2021 até 31.12.2021.

Sertânia (PE), 26 de Dezembro de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito.

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:FC455AA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE FORNECIMENTO

A,
CLAYTON MARTINS SILVA 90773802487, CNPJ: 38.083.096/0001-71, com sede a Rua Consul Asid Adun, n° 25, COHAB, CEP: 51.320-240, Recife-PE.

Referente a aquisição de luvas de procedimentos não cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão-PE.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 011/2021
Dispensa n° 007/2021
Contrato nº 012/2021

Valor global do contrato: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Pela presente Ordem de fornecimento, autorizo, a partir desta data, o fornecimento de luvas de procedimentos não cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão-PE, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 011/2021, Dispensa n° 007/2021, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada, de acordo com quantidade que segue abaixo relacionada:

OBJETO DA DISPENSA					
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	CX	80	Luva de Procedimento Não Cirúrgicos Tamanho M	R$ 95,00	R$ 7.600,00
2	CX	20	Luva de Procedimento Não Cirúrgicos Tamanho P	R$ 95,00	R$ 1.900,00
TOTAL					R$ 9.500,00

Solidão - PE, em 08 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:7CF177CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ATÉ 25% DO TOTAL DOS ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI - ATENDIMENTO A LEI 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 014/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2021

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente ao PNAE, bem como atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino.

ABERTURA: dia 01/03/2021, às 10:00 hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela administração, cujos acessos estão disponíveis no site da LICITANET, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 179.162,35 (cento e setenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Edital e informações disponíveis a partir de 17/02/2021, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: www.licitanet.com.br (por meio de cadastro prévio para obter usuário e senha de acesso/login ao sistema eletrônico LICITANET) e para consulta/impressão do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br. E-mail para informações/dúvidas: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 16/02/2021

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:992E2EEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACARATU - PE comunica o ADIAMENTO do Processo Nº 004/2021. Pregão Eletrônico Nº 003/2021. Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UNIDADE MISTA EDIMIR FERRAZ GOMINHO E UNIDADES BASÍCAS DE SÁUDE DO MUNICIPIO DE TACARATU/PE. **Data e Local de Reabertura da Sessão**: Dia 18/02/2021 AS 10h00min, **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O adiamento decorreu devido ao recebimento das propostas e disputa na fase de lances; não foi possível concluir a etapa no expediente, ficando agendado para o próximo dia 18/02/2021; ajustando-se as demandas de serviços da semana. Informações podem ser obtidas no endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Fone: 087-3843-1156, no horário de 07h30minh as 13h30minh, de segunda a sexta-feira. Tacaratu – PE. Data: 15/02/2021.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:E6D8AF31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 082/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Prefeito Marcos Pereira, nº 567, Centro, CEP: 56250-000 – Trindade/PE, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que são conferidas pela lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSIVALDO BATISTA PEREIRA**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade/RG nº 3127876 SSP/PE e do CPF/MF nº. 772.156.994-04, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR I**, na Secretaria Municipal de Educação exercendo função na Diretoria de Esportes.
Art. 2º Esta portaria é retroativa a 04 de janeiro de 2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre, publique-se, cumpra-se!

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 15 FEVEREIRO DE 2021.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:701B7E2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 003/2021

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº

653 de 25 de março de 2011, tendo em vista a recomendação constante da Decisão Monocrática nº 187/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 020/2020, relativa a Aposentadoria de JEAN LUCIANO TENORIO DE CARVALHO, matricula nº 0131.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 15 de fevereiro de 2021

DINAY LEAL DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:25AA7F47

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 004/2021

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, tendo em vista a recomendação constante da Decisão Monocrática nº 390/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 030/2020, relativa a Aposentadoria de CREUSINEIDE LEONILO BEZERRA, matricula nº 0425.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 15 de fevereiro de 2021

DINAY LEAL DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:483926BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2021

Primeiro termo aditivo de reajuste de valor ao Contrato Nº: 001/2021. Processo Nº: 004/2020. Pregão Presencial Nº 002/2020. Compra. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério. Contratado. PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA - EPP. CNPJ: 40.892.689/0001-20-76. Do Valor por litro. Gasolina reajuste para R$ 4,89. Óleo diesel s10 reajuste para R$ 3,87.

Vertente do Lério. 01.02.2021.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.
Secretária Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:28D57604

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2021

Primeiro termo aditivo ao contrato Nº: 001/2021. Processo Nº: 011/2020. Pregão Presencial Nº 04/2020. Compra. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. Contratado. G H COMBUSTIVEIS LTDA - EPP. CNPJ: 22.543.628/0001-76. Do Valor por litro. Gasolina reajuste para R$ 4,89. Óleo diesel s10 reajuste para R$ 3,87.

Vertente do Lério. 01.02.2021.

DENIZE MARQUES DA ROCHA .
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:CBE01107

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2021

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 001/2021. Processo Nº: 007/2020 . Pregão Presencial Nº 0005/2020. Compra. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Contratado. PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA - EPP. CNPJ: 40.892.689/0001-20-76. Do Valor por litro. Gasolina reajuste para R$ 4,89. Óleo diesel s10 reajuste para R$ 3,87.

Vertente do Lério. 01.02.2021.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:9310192B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato 15/2017. Prorrogação por 12 meses do prazo contratual/vigência, referente à **locação do Imóvel localizado na Avenida Estefânia Carneiro da Cunha, 85 – Centro – Vicência, que tem por finalidade o funcionamento da Casa dos Médicos, destinada a abrigar profissionais da saúde.** Contratada**: ANA CRISTINA ANDRADE BELÉM DA VEIGA. CPF** 289.629.904-15.
Vigência: 02/01 a 31/12/2018.

2º Termo Aditivo ao Contrato 15/2017. Prorrogação por 12 meses do prazo contratual/vigência, referente à **locação do Imóvel localizado na Avenida Estefânia Carneiro da Cunha, 85 – Centro – Vicência, que tem por finalidade o funcionamento da Casa dos Médicos, destinada a abrigar profissionais da saúde.** Contratada**: ANA CRISTINA ANDRADE BELÉM DA VEIGA. CPF** 289.629.904-15.
Vigência: 02/01 a 31/12/2019.

3º Termo Aditivo ao Contrato 15/2017. Prorrogação por 12 meses do prazo contratual/vigência, referente à **locação do Imóvel localizado na Avenida Estefânia Carneiro da Cunha, 85 – Centro – Vicência, que tem por finalidade o funcionamento da Casa dos Médicos, destinada a abrigar profissionais da saúde.** Contratada**: ANA CRISTINA ANDRADE BELÉM DA VEIGA. CPF** 289.629.904-15.
Vigência: 02/01 a 31/12/2020.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:8096544A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROC. LICITATÓRIO N.º 26/2018 –

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018
Numero do Contrato: **48/2018.**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENCIA.**
Contratado: **JRM COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP.**
Objeto: Prorrogação por 90 dias, a contar de 30/12/2020. Fundamento: Lei 8.666/93
Vigência: **31/12/2021 a 31/03/2021.**
Data da assinatura: **29/12/2020**

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:0081F792

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROC. LICITATÓRIO N.º 27/2018 –
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018
Numero do Contrato: **49/2018.**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENCIA.**
Contratado: **JRM COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP.**
Objeto: Prorrogação por 90 dias, a contar de 30/12/2020. Fundamento:
Lei 8.666/93
Vigência: **31/12/2021 a 31/03/2021.**
Data da assinatura: **29/12/2020**

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:70B57B7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE 1º E 2º TERMO ADITIVO

PROC. LICITATÓRIO N.º 15/2017 – CONVITE N.º 05/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Número do contrato: **23/2017. Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENCIA. **Contratado**: empresa **NEW NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME**, CNPJ 13.937.696/0001-29. **Objeto**: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2018. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.** Vigência: **02/01 a 31/12/2018.** Data da assinatura: **29/12/2017**
Data da assinatura: 29/12/2018
Demais cláusulas permanecerão inalteradas.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
Número do contrato: **23/2017** Fundo Municipal de Saúde de Vicência. **Contratado**: empresa **NEW NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME**, CNPJ 13.937.696/0001-29. **Objeto**: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.** Vigência: **02/01 a 31/12/2019.**
Data da assinatura: **28/12/2019**
Demais cláusulas permanecerão inalteradas.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:811EB616

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2021-GP

"Dispõe sobre a designação de Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR, CONCEDENDO** os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1° janeiro de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
11013	MARIA BETANIA SIQUEIRA CASSIANO	PROFESSOR I - GMI	20
8107	MORGANA PESSOA NEVES GOMES	PROFESSOR I - GMI	20
8985	RAQUEL DA SILVA SANTOS	PROFESSOR I - GMI	20
7635	CRISTIANE BERNARDO RAMOS LUCAS	PROFESSOR I - GMI	20
11829	MARCIANA GOMES SABINO	PROFESSOR I - GMI	20
5362	MARCIANA GOMES SABINO	PROFESSOR I - GMI	20
5432	MARIA BETANIA SIQUEIRA CASSIANO	PROFESSOR I - GMI	20
241	CRISTIANE DE ALMEIDA MAGNO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20
7126	ALINE CLAUDINO BRITO ALVES	PROFESSOR I - GMI	25
9002	SIMONE LIMA DA SILVA	PROFESSOR I - GMI	25
11008	SIMONE LIMA DA SILVA	PROFESSOR I - GMI	25
2310	SIMONE MARIA DORNELAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	25
7274	SWIANNE DA SILVA DIAS SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25
9001	AURISVANDA ALVES DE SIQUEIRA	PROFESSOR I - GMI	30
7042	MARIA SUELI DO NASCIMENTO PAES	PROFESSOR I - GMI	30
7715	WILIANE SOARES SILVA MARIANO	PROFESSOR I - GMI	30
393	MARIA IVANAIDE OLIVEIRA VANDERLEI	PROFESSOR I - GMI	30
10999	DAMARES MERARI CABRAL DE MENDONCA	PROFESSOR I - GMI	30
11567	EGILEUSA GOMES ARAUJO	PROFESSOR I - GMI	30
10956	KAUELY DE ALMEIDA MOTA	PROFESSOR I - GMI	30
5335	KAUELY DE ALMEIDA MOTA	PROFESSOR I - GMI	30
5433	LUCIA VALERIA DE BARROS CARVALHO	PROFESSOR I - GMI	30
8023	MARIA LUCINEIDE PEIXOTO CLAUDINO CATAO	PROFESSOR I - GMI	30
2218	MARIA EDILENE DO NASCIMENTO	PROFESSOR I - GMI	30
7519	ANDRE LUIZ SALES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30
7222	ROSANE FERREIRA MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	35
1460	ERICA ADRIANA DE AQUINO	PROFESSOR I - GMI	40
5142	JAILSAN BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR II - HISTÓRIA	40
8987	MARIANA GABRIELA DE ABREU FERREIRA	PROFESSOR I - GMI	40

11640	ANA ROSA FERRAZ RODRIGUES GUIMARAES	PROFESSOR I - GMI	40
5444	MARIA GISLEIDE PEREIRA DE SA	PROFESSOR I - GMI	40
5450	SILVANIA DA SILVA LEITE	PROFESSOR I - GMI	40
7108	SILVANIA DA SILVA LEITE	PROFESSOR I - GMI	40
7139	PAULA CAVALCANTE DE MELO	PROFESSOR I - GMI	45
11623	PAULA CAVALCANTE DE MELO	PROFESSOR I - GMI	45
11279	DANGELO FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	45
2231	TELMA LUCIA FARIAS MONTEIRO	PROFESSOR I - GMI	50
11025	MARILIA ELOISA DE MELO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	50
8685	TACIANA MARIA MONTEBELO VILELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	60

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADD6C6D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2021

EMENTA: Nomear servidores para Cargos Comissionados e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e localização:

Nº	NOME	CARGO	LOCALIZAÇÃO	CPF	CÓD.
01	**Ilka Carla do Nascimento Delgado**	Assessora de secretaria	Sec. de Infraestrutura	047.446.419-97	**CC-8**
02	**Washington Luiz de Souza**	Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos	Sec. de Infraestrutura	038.858.504-86	**CC-5**
03	**Antônio Zenóbio da Costa de Souza**	Diretor de Departamento de Agricultura e Abastecimento	Sec. de Infraestrutura	650.595.304-34	**CC-5**
04	**Rayane Kelly da Silva Dória**	Diretora de Departamento de Meio Ambiente	Sec. de Infraestrutura	089.383.814-47	**CC-5**
05	**Mázia Andreia Torres**	Chefe de Divisão de Obras Públicas	Sec. de Infraestrutura	076.053.744-12	**CC-6**
06	**Ronaldo Pereira**	Chefe de Divisão de Serviços Públicos	Sec. de Infraestrutura	035.705.534-93	**CC-6**
07	**Moema Kelly Nogueira de Sá**	Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural	Sec. de Infraestrutura	047.827.524-23	**CC-6**
08	**Ane Joice Silva Feitosa**	Chefe de Divisão de Abastecimento	Sec. de Infraestrutura	045.812.359-52	**CC-6**
09	**Paulo Lopes de Oliveira**	Chefe de Divisão de Meio Ambiente	Sec. de Infraestrutura	020.275.834-67	**CC-6**
10	**Fellipe Lemos Brasileiro de Miranda**	Chefe de Divisão de Manutenção e Recuperação	Sec. de Infraestrutura	082.894.234-03	**CC-6**
11	**Oziel Pontes do Carmo**	Chefe de Divisão de Cemitério	Sec. de Infraestrutura	869.446.654-68	**CC-6**
12	**Judson Júlio Leite de Lima**	Chefe de Divisão de Cadastramento Rural	Sec. de Infraestrutura	052.013.614-47	**CC-6**

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:64500DD1